



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Boletim de Serviço

Comissão responsável pela elaboração, impressão, publicação e distribuição:

Cristine Stella Thomas

Luciele Daiana Wilhelm

Iara Elisabeth Schneider

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Ano IV – Nº 3 – MARÇO/2014

Publicado em 17 de junho de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

José Henrique Paim Fernandes

Ministro da Educação

Aléssio Trindade de Barros

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Julio Xandro Heck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Paulo Roberto Sangoi

Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre

Ademir Gautério Troina Júnior

Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Vinicius da Silva Farias

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral

Diretora de Ensino

Cibele Schwanke

Diretora de Extensão

Maria Cristina Caminha de Castilhos França

Diretora de Pesquisa e Inovação

Bianca Smith Pilla

Diretora de Gestão de Pessoas

César Germano Eltz

Diretor de Tecnologia da Informação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

SUMÁRIO

Ordens de Serviço	4
Editais	5
Editais de Retificação	121
Propostas e Concessões de Diárias	124
Portarias	129
Férias	151
Licenças	152

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O Coordenador de Infraestrutura e Transporte do Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 16/2013,

RESOLVE:

I – PROIBIR a entrada no estacionamento de funcionários terceirizados do Câmpus Porto Alegre com seus respectivos veículos a partir do dia 26 de março de 2014.

José Renato Silveira Nogueira
Coordenador de Infraestrutura e Transporte
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS

EDITAL Nº 010, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

DIVULGAÇÃO PARCIAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 111/2013, vinculado ao Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS

O Diretor-Geral juntamente com a Diretora de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 50/2013, TORNA PÚBLICA a divulgação parcial das propostas homologadas do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 111/2013, vinculado ao Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS, nos termos deste edital:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Modalidade da Bolsa	Solicita AIPCT
Alessandra Nejar Bruno	Avaliação de extratos de Eugenia uniflora (pitanga) quanto a propriedades antineoplásicas e efeitos citotóxicos e mutagênicos em culturas celulares de tumores femininos	01 BICET	Sim
Alex Dias Gonsales	Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Cassiano Pamplona Lisboa	Caracterização das ações de educação ambiental em escolas da rede pública do município de Porto Alegre, RS, Brasil	01 BICTES	Não
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de duas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora	01 BICET	Sim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	com amplitudes insalubres		
Diego Hepp	Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	01 BICET	Sim
Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral	A Prática de Gestão Educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Desvelando os Desdobramentos da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica	01 BICTES	Não
Juliana Schmitt de Nonohay	Caracterização genética de populações de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.) por análises moleculares de microssatélites	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Karen Selbach Borges	eduScrum - projetos de aprendizagem baseados em Scrum	01 BICTES	Sim
Lizandra Brasil Estabel	Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação alternativa e aumentativa (CAA)	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Learning Analytics - Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	01 BICTES	Não
Márcia Amaral Corrêa de Moraes	Negociação, Solução de Problemas e Resolução de	01 BICTES	Não

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	Conflitos no âmbito da educação profissional: realidade ou desafio na formação do trabalhador?		
Márcia Bündchen	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Maria Cristina Caminha de Castilhos França	Imagens em acervos que narram os tempos do trabalho e da cidade	01 BICTES	Não
Michelle Camara Pizzato	Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Sergio Alexandre Korndorfer	Projeto Escritório de Processos do IFRS-POA	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Sérgio Mittmann dos Santos	Definição de possíveis cenários para a identificação de cordas cósmicas girantes	01 BICTES	Não

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 011, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

DIVULGAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS HOMOLOGADAS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 111/2013, vinculado ao Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS

O Diretor-Geral juntamente com a Diretora de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 50/2013, TORNA PÚBLICA a divulgação final das propostas homologadas do EDITAL COMPLEMENTAR Nº 111/2013,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

vinculado ao Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS, nos termos deste edital:

Nome do pesquisador	Título do projeto	Modalidade da Bolsa	Solicita AIPCT
Alessandra Nejar Bruno	Avaliação de extratos de Eugenia uniflora (pitanga) quanto a propriedades antineoplásicas e efeitos citotóxicos e mutagênicos em culturas celulares de tumores femininos	01 BICET	Sim
Alex Dias Gonsales	Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Cassiano Pamplona Lisboa	Caracterização das ações de educação ambiental em escolas da rede pública do município de Porto Alegre, RS, Brasil	01 BICTES	Não
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de duas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubres	01 BICET	Sim
Diego Hepp	Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	01 BICET	Sim
Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral	A Prática de Gestão Educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:	01 BICTES	Não

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	Desvelando os Desdobramentos da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica		
Juliana Schmitt de Nonohay	Caracterização genética de populações de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.) por análises moleculares de microssatélites	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Karen Selbach Borges	eduScrum - projetos de aprendizagem baseados em Scrum	01 BICTES	Sim
Lizandra Brasil Estabel	Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação alternativa e aumentativa (CAA)	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Learning Analytics - Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	01 BICTES	Não
Márcia Amaral Corrêa de Moraes	Negociação, Solução de Problemas e Resolução de Conflitos no âmbito da educação profissional: realidade ou desafio na formação do trabalhador?	01 BICTES	Não
Márcia Bündchen	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioviana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Maria Cristina Caminha de Castilhos França	Imagens em acervos que narram os tempos do trabalho e da cidade	01 BICTES	Não

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Michelle Camara Pizzato	Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Sergio Alexandre Korndorfer	Projeto Escritório de Processos do IFRS-POA	01 BICET e 01 BICTES	Sim
Sérgio Mittmann dos Santos	Definição de possíveis cenários para a identificação de cordas cósmicas girantes	01 BICTES	Não

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 012, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), com atuação junto às escolas da rede pública de educação, situadas no município de Porto Alegre, participantes do programa.

1 DOS OBJETIVOS DO Pibid

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

2 DAS VAGAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.1 São oferecidas 30 (trinta) vagas para aluno bolsista de iniciação à docência para atuação no Subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre.

2.2 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 1 (um) ano.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

3.3 A duração da bolsa de iniciação à docência é de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.

3.4 O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

3.5 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência acadêmicos do(s) curso(s) de Licenciatura do Câmpus Porto Alegre que atendam aos seguintes requisitos:

I - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;

II - estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - estar regularmente matriculado no curso de licenciatura onde o subprojeto é desenvolvido;

IV - ter concluído, preferencialmente, pelo menos um semestre letivo no curso de licenciatura;

V - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;

VI - não ser aluno formando em 2014/1;

VII - possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

- Período: de 10/03/2014 a 14/03/2014
- Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre. Rua Ramiro Barcelos, 2777 | Bairro Santana | CEP 90.035-007 |

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Porto Alegre/RS. **Entregar a documentação nas salas 366 ou 259, das 13h30min às 15h.**

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado;
- b) Carta de intenções (ANEXO B);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do RG;
- e) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- f) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições;

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.3 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do Histórico Escolar de graduação e Carta de Intenções.

6.2 A listagem com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia **21/03/2014** no *site* do câmpus.

6.3 As entrevistas serão realizadas nos dias **24/03/2014 e 25/03/2014**, conforme os horários previamente divulgados.

6.4 O resultado final será publicado no dia **02/04/2014** no *site* do câmpus.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0).

7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0).

7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 2,0).

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do Histórico Escolar de Graduação e na Carta de Intenções.

7.2 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;

b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

8 DOS RECURSOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo C).

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do câmpus.

8.4 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados no site do câmpus.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

I – participar das atividades definidas pelo projeto, executando-as de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores do programa;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;

V – assinar Termo de Compromisso do programa;

VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;

IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;

X - comparecer, obrigatoriamente, aos eventos promovidos pelo projeto e às reuniões semanais com os professores Supervisores e com o Coordenador de Área dos subprojetos em locais e datas determinados;

XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XIII – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);

XIV - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do PIBID/IFRS/Câmpus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos.

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	10/03 a 14/03/2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Publicação das inscrições homologadas	18/03/2014
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	19/03/2014
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e; do cronograma de entrevistas	21/03/2014
Entrevistas	24 e 25/03/2014
Divulgação do resultado da seleção	26/03/2014
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	27/03/2014
Divulgação do resultado final	02/04/2014
Entrega da documentação para implementação da bolsa	03/04/2014

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IFRS ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto e cumpra a carga horária estabelecida pelas normas do programa.

11.3 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.4 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.5 O estudante que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

11.6 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

11.7 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e o *site* do câmpus.

11.8 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no *site* do câmpus, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no câmpus e pela coordenação institucional.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO A – Edital 012/2014

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-
IFRS**

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: _____

1 DADOS DO ALUNO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:		
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA						
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS:		Nº DE MATRÍCULA NO CURSO:		ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:		
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E - MAIL		
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
4 DECLARAÇÃO						
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.						
LOCAL		DATA ____/____/____		ASSINATURA		

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO B – Edital 012/2014

CARTA DE INTENÇÕES

1) Marque na tabela os horários nos quais você pode estar disponível para o desenvolvimento das atividades do projeto:

	Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Manhã					
Tarde					
Noite					

2) Quais os motivos que o(a) levaram a fazer a inscrição nesta seleção ao Pibid?

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO C – Edital 012/2014

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 013, 07 DE MARÇO DE 2014.

SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PIBID

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

1 DOS OBJETIVOS DO Pibid

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 03 (três) vagas para professor da rede pública de ensino para atuação como supervisor no Subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre, distribuídos conforme quadro a seguir:

ESCOLA	Nº DE BOLSAS
Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200. Sarandi, Porto Alegre	01
Escola Estadual Ensino Fundamental Coronel Aparício Borges Rua Coronel Aparício Borges, 2160. Partenon, Porto Alegre	01
Escola Estadual De Ensino Fundamental Estado do Rio Grande do Sul Rua Washington Luiz, 980. Centro Histórico, Porto Alegre	01

2.2 O número de vagas indicado neste edital poderá ser reduzido ou aumentado em função do preenchimento das vagas de Bolsista da iniciação à docência (BID) do subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.2.1 No caso do número de BID ser menor do que o mínimo para a abertura e para o preenchimento de vaga de supervisor conforme consta no parágrafo primeiro do artigo 31 da Portaria CAPES 096 de 18 de Julho de 2013, a implementação das vagas remanescentes para supervisores nas escolas se dará por ordem de classificação, constituindo os demais candidatos aprovados neste edital lista de espera válida por 1 (um) ano.

2.2.2 No caso do número de BID atingir o mínimo para abertura e preenchimento de nova vaga, para além daquelas previstas neste edital, a implementação das mesmas se dará por ordem de classificação.

2.3 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 1 (um) ano.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

3.3 A duração da bolsa de supervisão é de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período.

3.4 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa de supervisão professores da rede pública de ensino que atendam aos seguintes requisitos:

I – estar em dia com as obrigações eleitorais;

II- possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

III – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV – ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

- Período: de 10/03 a 14/03/2014

Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre. Rua Cel. Vicente, 281. Bairro Centro. CEP 90.030-040. Porto Alegre/RS.

Entregar a documentação na Coordenadoria de Ensino, salas 518 e 521, das 10h às 12h.

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado;
- b) Carta de intenções (ANEXO B);
- c) cópia do CPF;
- d) cópia do RG;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- e) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
 - f) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições;
 - g) documento atualizado, emitido pela escola ou Coordenadoria de Educação, onde constem os dados funcionais do docente, especificando seu cargo/função na escola, bem como o tempo de serviço;
 - h) *Curriculum Vitae*, contendo dados pessoais, (RG, CPF, endereço), relação dos títulos acadêmicos do candidato com relação a sua experiência profissional, bem como suas atividades de magistério e realizações científicas, técnicas, culturais ou artísticas e a cópia de todos os documentos comprobatórios;
- 5.2** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.
- 5.3** No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

- 6.1** O ingresso do supervisor no Pibid dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do currículo e da carta de intenções.
- 6.2** A listagem com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia **21/03/2014** no *site* do câmpus.
- 6.3** As entrevistas serão realizadas nos dias **24/03/2014 e 25/03/2014**, conforme os horários previamente divulgados.
- 6.4** O resultado final será publicado no dia **02/04/2014** no *site* do câmpus.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1** A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:
- 7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 4,0).
 - 7.1.2 Análise do currículo (peso 3,0).
 - 7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 3,0).
 - 7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do currículo e na Carta de Intenções.
- 7.2** Os professores serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.
- 7.3** Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:
- a) maior pontuação na avaliação da entrevista;
 - b) maior pontuação na avaliação do currículo;
 - c) maior tempo de atuação na docência, no nível e disciplina em que concorre à vaga;
 - d) candidato com a maior idade;

8 DOS RECURSOS

- 8.1** Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo C).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do câmpus.

8.4 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados no *site* do câmpus.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE SUPERVISÃO

I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;

II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;

III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;

IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades;

V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;

VI – tratar todos os membros do programa com cordialidade, respeito e formalidade adequada;

VII – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);

VIII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;

IX – informar a comunidade escolar sobre as atividades do projeto;

X - articular-se com a direção da escola, os professores e a comunidade escolar para a realização das atividades do Pibid;

XI – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;

XII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XIII – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;

XIV - comparecer, obrigatoriamente, às reuniões periódicas com os bolsistas de iniciação à docência e com o Coordenador de Área do subprojeto em locais e datas determinados;

XV – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;

XVI – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);

XVII - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do PIBID/IFRS/Campus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos;

XVIII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;

XIX - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;

XX - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	10/03 a 14/03/2014
Publicação das inscrições homologadas	18/03/2014
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	19/03/2014
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e; do cronograma de entrevistas	21/03/2014
Entrevistas	24 e 25/03/2014
Divulgação do resultado da seleção	26/03/2014
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	27/03/2014
Divulgação do resultado final	02/04/2014
Entrega da documentação para implementação da bolsa	03/04/2014

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.3 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.4 Na avaliação do currículo de que trata o item 5.1 h), a pontuação irá incidir somente sobre os títulos e demais qualificações do candidato que estiverem acompanhados de cópia de todos os documentos comprobatórios.

11.5 O professor que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

11.6 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

11.7 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos o *site* do câmpus.

11.8 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no *site* do câmpus, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no câmpus e pela coordenação institucional.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor Geral
IFRS-Câmpus Porto Alegre
Portaria 014/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO A – Edital 013/2014

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-IFRS**

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: _____

1 DADOS DO PROFESSOR						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)					BAIRRO	
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL:	CELULAR:		
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO		INSITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUS	
ESPECIALIZAÇÃO/ÁREA		INSTITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUS	
MESTRADO/ÁREA		INSITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUS	
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
ESCOLA						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)					E - MAIL	
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
4 DECLARAÇÃO						
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.						
LOCAL	DATA ____/____/____		ASSINATURA			

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO C – Edital 013/2014

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 014, DE 7 DE MARÇO DE 2014

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET CONEXÕES DE SABERES

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013, torna público a abertura de processo seletivo para ingresso de alunos dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e de Licenciatura em Ciências da Natureza no Programa PET – Conexão de Saberes.

1. DA DENOMINAÇÃO

1.1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1 São objetivos do Programa de Educação Tutorial:

- I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.
- VI - introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- VII - contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e
- VIII - contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior-IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O processo seletivo destina-se à seleção de **bolsistas** para o Programa de Educação Tutorial – PET/Conexões do Câmpus Porto Alegre;

3.1.1- Poderão concorrer às vagas discentes dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão Ambiental e Licenciatura em Ciências da Natureza, desde que atendam aos critérios de seleção.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.2 A seleção sobre a qual trata esse edital contará com as seguintes etapas:

- Etapa 1: Entrevista com a Comissão de Seleção;
- Etapa 2: Análise da documentação exigida, carta de apresentação e análise do *curriculum vitae* e dos critérios sociais;
- Etapa 3: Dinâmica com bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental.

3.3 O(s) candidato(s) que não comparecer(em) a alguma das etapas propostas pelo edital estará(ão) automaticamente desclassificado(s) do processo seletivo.

3.4 O processo seletivo tem validade de 8 meses (240 dias) a partir da homologação deste edital, período no qual poderão ser selecionados bolsistas suplentes.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO GRUPO

4.1 São requisitos para ingresso no grupo PET:

I - estar regularmente matriculado e frequentando os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental ou Licenciatura em Ciências da Natureza do Câmpus Porto Alegre;

II - não ser bolsista de qualquer outro programa;

III - apresentar bom rendimento acadêmico e

IV - ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição do candidato devidamente preenchida (ANEXO 1);

II – Carta de intenções (tendo no máximo 2.000 caracteres);

III- *Curriculum vitae* COMPROVADO (fotocópia de certificados, carteira de trabalho, declarações e outros comprovantes);

IV – fotocópia do comprovante de matrícula;

V – original e fotocópia do documento de identidade e CPF;

VI- Original e fotocópia do comprovante de residência (opcional);

VII- Histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio (opcional).

VIII- Escolaridade dos pais e/ou responsável (opcional);

5.2 As inscrições para a seleção do PET – Conexões de Saberes, com entrega da documentação serão realizadas nos dias **17 e 18 de março de 2014**, no horário das 9:30h às 17:00h, na Diretoria de Extensão, localizada no 9º Andar do IFRS – Câmpus Porto Alegre, situado à Rua Cel. Vicente, 281 - Centro - Porto Alegre/RS. Informações adicionais podem ser obtidas através dos telefones 3930-6022 e 3930-6023 e e-mail dext@poa.ifrs.edu.br.

6 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será constituída pelos seguintes docentes:

- Profa. Dra. Cibele Schwanke – tutora;
- Profa. Dra. Simone Caterina Kapusta.
- Profa. Dra. Márcia Amaral Corrêa de Moraes

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7 DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 A seleção se fará em quatro etapas obrigatórias, de caráter eliminatório e classificatório:

7.1.1 Etapa 1 (10 pontos): *Dinâmica com bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental*: participação em ação promovida pelos bolsistas do Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental. A dinâmica dos candidatos será realizada no dia **19 de março de 2014**, na sala do PET-Conexões Gestão Ambiental, localizada na sala 434, da sede centro do Câmpus Porto Alegre, localizada na Rua Coronel Vicente, 281 - Centro Histórico, tendo início às **14horas**.

7.1.2 Etapa 2 (60 pontos): Análise da documentação exigida pela Comissão de Seleção, carta de apresentação e análise dos critérios sociais.

Na análise do *curriculum vitae* serão pontuados os seguintes itens:

- Participação em cursos extra-curriculares (02 pontos/curso);
- Participação em estágios nas áreas ambiental e educacional, ou áreas afins (03 pontos/semestre);
- Bolsas de pesquisa, ensino e/ou extensão (04 pontos/semestre);
- Trabalhos publicados (03 pontos/trabalho);
- Participação em eventos (02 pontos/evento);
- Apresentação de trabalho em eventos (03 pontos/apresentação);
- Participação voluntária em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (02 pontos/projeto);
- Cursos ministrados (03 pontos/curso);
- Palestras ou seminários proferidos (02 pontos/palestra);
- Aprovação em concurso público (01 ponto/aprovação);
- Organização de eventos (02 pontos/evento);
- Produção técnica (01 ponto/produto).

Na análise dos critérios sociais, será avaliado se o perfil do candidato está adequado ao programa PET – Conexão de Saberes. Para tanto, serão considerados os documentos que indiquem:

- renda familiar: até 05 salários-mínimos (10 pontos).
- local de moradia familiar, indicando ser oriundo de comunidades populares urbanas (favelas, bairros periféricos ou territórios assemelhados), ou municípios distantes da região metropolitana de Porto Alegre (nível de escolaridade dos pais e/ou responsável: apenas Ensino Fundamental e Médio) (10 pontos).
- proveniência de escola pública (10 pontos).

7.1.3 Etapa 3 (30 pontos): Entrevista com a Comissão de Seleção.

A entrevista será realizada com base na carta de intenção do candidato e serão analisados os objetivos do candidato em relação à proposta do Programa PET – Conexão de Saberes e sua disponibilidade de tempo. Será realizada no dia **20 de março de 2014**, na Sala de Reuniões localizada no 9. andar da sede centro do Câmpus Porto Alegre, tendo início às **14 horas**, seguindo a ordem previamente divulgada, através do e-mail dos candidatos inscritos, no dia 19 de março.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

7.2 A pontuação final, que será utilizada para fins de classificação, será a soma obtida pelo candidato a partir das notas adquiridas nas etapas 1, 2, e 3.

8. DOS DEVERES DO ESTUDANTE BOLSISTA

8.1 São deveres do estudante bolsista:

- I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

9. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

10.1 O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- II - desistência;
- III - rendimento escolar insuficiente;
- IV - acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- V - descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação e de extensão, ou equivalentes;
- VI - descumprimento dos deveres previstos no artigo 18 da Portaria MEC nº 976/2010; e
- VII - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

11 DO CRONOGRAMA GERAL

Ações	Datas
Divulgação do edital	7 de março de 2014
Recebimento de inscrições e documentação	17 e 18 de março de 2014
Divulgação do horário das entrevistas	19 de março de 2014
Dinâmica com grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental	19 de março de 2014
Entrevistas	20 de março de 2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Resultado	21 de março de 2014
Período para recurso	24 e 25 de março de 2014
Homologação do resultado final	26 de março de 2014
Início da(s) bolsa(s)	1 de abril de 2014

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Comissão de Seleção.

Cibele Schwanke
Tutora do grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental
IFRS Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO 1 – Edital 014/2014

PET- CONEXÃO DE SABERES - MEIO AMBIENTE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

_____, matrícula _____,
portador da carteira de identidade _____, e CPF
_____, venho através deste instrumento solicitar minha inscrição
na seleção do **Programa PET-Conexão de Saberes**. Afirmando que estou ciente dos
critérios de seleção e da necessidade de cumprimento de todas as etapas previstas
no edital de seleção.

Porto Alegre, ____ de março de 2014.

aluno

Tutora PET

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 015 DE 07 DE MARÇO DE 2014

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011 e Portaria nº 1.287, de 20/09/11, publicada no DOU de 21/09/11, e Portaria nº 1.792, de 23/12/11, publicada no DOU de 26/12/11, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 01/2014, de 23/01/14, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/14.

Biblioteconomia/Preservação de Acervos:

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Luziane Graciano Martins	70
2º	Alexandre Bastos Demétrio	63
3º	Eliane de Moura Martins	61
4º	Gláucia Casagrande Peripolli	60
5º	Alisson Droppa	51
6º	Ana Ramos Rodrigues	50
7º	Jocemar Paulo de Lima	41

Porto Alegre, 07 de março de 2014.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2014.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Câmpus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para alunos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROEX/IFRS nº 278/2013 – Bolsas de Extensão 2014, nos termos deste Edital:

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de bolsistas para atuar nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX/IFRS nº 15/2014, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, quais sejam:

Título do Projeto/Programa	Coordenador
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS - Campus Porto Alegre (2014)	Alex Dias Gonsales
Língua Brasileira de sinais e Língua Portuguesa: perspectiva bilíngue	Carolina Comerlato Sperb
PROPEL - Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literaturas (2014)	Cláudia Silva Estima
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho - Intercâmbio Brasil/Canadá	Cláudia Silva Estima
A Gestão Documental na FERGS_2014	William Jerônimo Gontijo Silva
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS Câmpus Porto Alegre (2014)	Maria Cristina Caminha de Castilhos França
Caderno de Estudo Prático em Histologia: Aprendendo a visão microscópica da vida	Diego Hepp
Implantação do EDUROAM no IFRS Porto Alegre	Cesar Augusto Hass Loureiro
Projeto Prelúdio - Cursos e Oficinas de Extensão em Música	Suelena de Araújo Borges
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS Câmpus Porto Alegre 2014	Lizandra Brasil Estabel

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Extensão são divididas em duas modalidades:

I - Bolsa de Extensão do Ensino Superior (BEES), destinada a alunos de cursos de nível superior.

II - Bolsa de Extensão do Ensino Técnico (BEET), destinada a alunos de cursos técnicos de nível médio.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 A remuneração das bolsas de extensão varia em função da carga horária semanal desempenhada pelo bolsista, como se segue:

- I- 12 horas semanais = R\$ 300,00;
- II - 16 horas semanais = R\$ 400,00.

3.2 As bolsas terão vigência máxima de 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 2014 e duração máxima até 31.12.2014, estando condicionada à entrega de toda a documentação prevista no presente edital e conforme disponibilidade de vagas.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que a declaração de assiduidade do bolsista seja entregue pelo coordenador da ação à Diretoria de Extensão no primeiro dia útil do mês subsequente.

5 DOS REQUISITOS E DEVERES DO BOLSISTA

5.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BEES e BEET:

- I** - estar regularmente matriculado e frequentando um curso do IFRS Câmpus Porto Alegre;
- II** - não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais;
- III** - estar apto a dedicar as horas semanais necessárias, previstas no programa/projeto a que está vinculada a ação de extensão, sob a responsabilidade do coordenador da ação.

5.2 São deveres do bolsista:

- I** - zelar pela qualidade acadêmica da ação de extensão;
- II** - participar de todas as atividades programadas pelo orientador;
- III** - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- IV** - elaborar relatório parcial, até metade da duração da bolsa, e final, em até 10 (dez) dias após o encerramento da bolsa e entregar ao Diretor de Extensão;
- V** - apresentar trabalhos de extensão no evento do câmpus de origem da ação, sob pena de cancelamento da bolsa;
- VI** - apresentar indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela CGAE;
- VII** - fazer referência à sua condição de bolsista BEES ou BEET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos;
- VIII** - criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- IX** - cumprir outras exigências estabelecidas pela instituição, dentro dos prazos estabelecidos.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6 DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para bolsistas de Extensão, das modalidades BEES e BEET encontram-se a seguir:

Título do Projeto/ Programa	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção	Contato para inscrição
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS - Campus Porto Alegre (2014)	1	BEES	16	Ter interesse pelo tema	Análise de currículo e entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br
	1	BEET	16	Ter interesse pelo tema	Análise de currículo e entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br
Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa: perspectiva bilíngue	1	BEET	12	Ter conhecimento sobre Libras	Entrevista	carolina.sperb@poa.ifrs.edu.br
PROPEL - Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literaturas (2014)	1	BEET	16	Ter interesse pelo tema	Análise de currículo e entrevista	claudia.estima@poa.ifrs.edu.br
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho - Intercâmbio Brasil/Canadá	1	BEET	16	Ter interesse pelo tema	Análise de currículo e entrevista	claudia.estima@poa.ifrs.edu.br
A Gestão Documental na FERGS_2014	4	BEET	16	Ser discente do Curso Técnico em Bibliotecologia	Entrevista	william.gontijo@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS Câmpus Porto Alegre (2014)	1	BEES	16	Desejável ter conhecimento em HTML ou CSS ou Javascript ou PHP ou Mysql	Análise de currículo e entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br
	1	BEET	16	Desejável ter conhecimento em HTML ou CSS ou Javascript ou PHP ou Mysql	Análise de currículo e entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br
Caderno de Estudo Prático em Histologia: Aprendendo a visão microscópica da vida	1	BEET	12	Ser discente do Curso Técnico em Biotecnologia e ter cursado a disciplina de Histofisiologia Animal	Entrevista e análise do histórico escolar	diego.hepp@poa.ifrs.edu.br
Implantação do EDUROAM no IFRS Porto Alegre	1	BEES	16	Ter Conhecimento sobre Linux, Instalação de serviços e possuir inglês técnico	Entrevista	cesar.loureiro@poa.ifrs.edu.br
Projeto Prelúdio -	1	BEET	12	Ser discente do	Análise de currículo e	suelena.borges@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cursos e Oficinas de Extensão em Música				Curso Técnico em Instrumento Musical - Violão	entrevista	
	1	BEET	12	Ser discente do Curso Técnico em Instrumento Musical - Flauta Doce	Análise de currículo e entrevista	suelena.borges@poa.ifrs.edu.br
	1	BEET	12	Ser discente do Curso Técnico em Instrumento Musical com conhecimentos básicos de violão (acordes e leitura de cifras).	Análise de currículo e entrevista	suelena.borges@poa.ifrs.edu.br
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS Campus Porto Alegre 2014	1	BEET	16	Ser discente do curso Técnico em Biblioteconomia	Entrevista	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais à Diretoria de Extensão.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.3 O coordenador do projeto de extensão deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de extensão deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma;

7.2 Cabe a cada coordenador de programa/projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas

8 DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de bolsistas de extensão	11/03/2014	Diretoria de Extensão
Período de inscrição dos candidatos junto ao coordenador dos projetos	11/03 até 18/03/2014	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Período para seleção de bolsistas	19/03 até 21/03/2014	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Entrega do resultado da seleção dos bolsistas à Diretoria de Extensão	Até às 12 horas de 24/03/2014	Coordenador do Programa/Projeto de Extensão
Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção dos bolsistas	24/03/2014	Diretoria de Extensão
Submissão de recursos	Até às 17 horas de 25/03/2014	Candidato (opcional)
Divulgação do resultado final do processo de seleção dos bolsistas	27/03/2014	Diretoria de Extensão
Entrega de documentos na Diretoria de Extensão pelo bolsista selecionado	28/03 e 31/03/2014	Bolsista selecionado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

9 DAS HIPÓTES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado do programa/projeto de bolsa nos seguintes casos:

I - a pedido;

II - conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;

III - falta grave de acordo com as normas regimentais da instituição;

IV - não assiduidade às atividades propostas no programa/projeto.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROEX/IFRS nº 278/2013 - Bolsas de Extensão 2014.

10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.3 Os formulários a serem utilizados (Formulário de Cadastro de bolsista de extensão, Termo de compromisso do bolsista de extensão ou de seu responsável legal, Declaração de assiduidade do bolsista de extensão, Relatório parcial de bolsista de extensão, Relatório Final de bolsista de extensão, Solicitação de desligamento de bolsista de extensão, Solicitação de indicação e substituição de bolsista de extensão) devem ser os vigentes estabelecidos por Instrução Normativa N° 04/2013 da Pró-reitoria de Extensão.

10.4 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Câmpus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.6 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão, juntamente com a CGAE do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

**ABERTURA DE VAGAS PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO
MUSICAL - FLAUTA DOCE**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

IFRS - CÂMPUS PORTO ALEGRE

1. DA ABERTURA

1.1 O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, torna público a abertura de processo seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce.

2. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 O Curso Técnico em Instrumento Musical – Flauta Doce, ocorrerá no turno da noite, sendo disponibilizadas 05 vagas.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 A seleção ocorrerá através da:

I. Prova prática, de caráter eliminatório;

3.2 Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.3 Os candidatos classificados e não selecionados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2014/1.

3.4 Caso ocorra a existência de novas vagas durante o período letivo de 2014/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

4. DA PROVA PRÁTICA

4.1 O candidato terá um total de 08min para executar uma ou mais peças musicais. Este tempo será contado a partir da execução da primeira nota musical e se encerrará ao término da última, independentemente do número de peças executadas pelo candidato.

4.2 A(s) peça(s) a ser(em) apresentada(s) é (são) de livre escolha do candidato.

4.3 Serão aceitas peças de quaisquer estilos musicais (ex: barroco, clássico, choro, blues, etc.), porém, estas deverão ser instrumentais e apresentadas em forma de solo, ou seja, executadas apenas pelo candidato, sem quaisquer acompanhamento vocal ou instrumental.

4.4 O candidato deverá trazer seu próprio instrumento musical.

4.5 Não serão oferecidos equipamentos de áudio.

4.6 A prova deverá ser realizada sem quaisquer recursos de amplificação.

4.7 A prova poderá ser realizada com qualquer dos instrumentos da família da flauta doce (sopranino, soprano, contralto, tenor e/ou baixo), desde que este seja do modelo barroco;

4.8 O candidato obterá quatro pontuações parciais, assim distribuídas:

Critérios Pontuação

Técnica máximo de 20

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Expressividade máximo de 20

Sonoridade máximo de 20

Rítmica máximo de 20

4.9 Os candidatos que obtiverem um mínimo de 10 pontos em cada uma das pontuações parciais serão considerados aptos.

4.10 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação para fins de preenchimento de vagas.

4.11 A prova prática será realizada no dia 20 de março de 2013, na sala 2 do Espaço Prelúdio do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no térreo do prédio na Rua Coronel Vicente, 281, bairro Centro, Porto Alegre (RS), às 9h da manhã, seguindo a ordem de inscrição.

5. DOS RESULTADOS

5.1 O resultado do processo seletivo será publicado durante a tarde do dia **20 de março de 2014**, nos murais do IFRS – Câmpus Porto Alegre e na página eletrônica do Câmpus, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

6. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

6.1 A **inscrição** deverá feita na Secretaria do Espaço Prelúdio do IFRS- Câmpus Porto Alegre, no térreo do prédio na Rua Coronel Vicente, 281, bairro Centro, Porto Alegre (RS), nos **dias 17 a 19 de março de 2014 das 10h às 12h e das 14h às 19h30 horas**.

6.2 A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato, portando carteira de identidade, ou por procuração simples (vide Anexo 1).

7. DA MATRÍCULA

7.1 O candidato aprovado na prova prática deverá comparecer na Secretaria e Gestão Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no dia **21 de março de 2014, das 10h às 14 horas**, para efetivar sua matrícula.

7.2 Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para o curso.

7.3 O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivar sua matrícula:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio - original e cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição, para maiores de 18 anos;
- Cópia do comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos;
- Cópia do CPF (Não será aceito CPF de outra pessoa que não seja do candidato);
- Documento de Identidade - original e cópia ;
- Uma foto 3 x 4;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo);
- Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais disponível no site do Câmpus Porto Alegre.

7.4 O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 7.3, para efetivação da matrícula, perderá a vaga.

7.5 A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O pedido de inscrição não confere ao candidato o direito a vaga no curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 018, 14 DE MARÇO DE 2014

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2014

O Diretor-geral do IFRS – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICA, a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2014 deste Câmpus, nos termos deste Edital:

1 DOS REQUISITOS

1.2 Para participar do processo de seleção de monitores o candidato deverá:

1.2.1. Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnicos, de graduação ou PROEJA do Câmpus Porto Alegre;

1.2.2. Ter cursado o primeiro semestre do seu curso;

1.2.3. Não estar matriculado no último semestre do seu curso, a exceção dos cursos com duração mínima de dois semestres;

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão de **17 a 21 de março de 2014**, junto à Coordenação do Curso.

3 DA VAGA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.1 Serão oferecidas **18** (dezoito) vagas para Bolsas de Monitoria Acadêmica, assim distribuídas:

Curso	Vagas	Coordenador(a)	Contato
Licenciatura em Ciências da Natureza	01+CR*	Michele Camara Pizzato	michelle.pizzato@poa.ifrs.edu.br
Licenciatura em Pedagogia	01+CR*	Josiane Carolina do Amaral	josiane.amaral@poa.ifrs.edu.br
Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	01+CR*	Claudio Vinicius Silva Farias	claudio.farias@poa.ifrs.edu.br
Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	01+CR*	Tanisi Pereira de Carvalho	tanisi.carvalho@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Administração	01+CR*	Clúvio Buenno Soares Terceiro	cluvio.terceiro@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biblioteconomia	01+CR*	Lizandra Brasil Estabel	lizandra.estabel@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Biotecnologia	01+CR*	Márcia Bundchen	marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Contabilidade	01+CR*	Egon Claus Steinstrasser	egon.steinstrasser@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Informática	01+CR*	Fabírcia Py Tortelli Noronha	fabricia.noronha@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Instrumento Musical	01+CR*	Claudia Schreiner	claudia.schreiner@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Meio Ambiente e Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	02+CR*	Telmo Francisco Manfron Ojeda Eduardo Giovannini	telmo.ojeda@poa.ifrs.edu.br eduardo.giovannini@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Panificação e Confeitaria	01+CR*	Odoaldo Ivo Rochefort Neto	odoaldo.rochefort@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Química	01+CR*	Claudia do Nascimento Wyrvalski	claudia.nascimento@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Redes	01+CR*	Cesar Augusto Hass Loureiro	cesar.loureiro@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Secretariado	01+CR*	Gleide Penha de Oliveira	gleidhe.oliveira@poa.ifrs.edu.br
Técnico em Segurança do Trabalho	01+CR*	Claudio Boézzio de Araújo	claudio.araujo@poa.ifrs.edu.br
Coordenadoria de Ensino	01+CR*	William Jerônimo Gontijo da Silva	william.gontijo@poa.ifrs.edu.br

*CR = Cadastro de Reserva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4 DA CARGA HORÁRIA

A carga horária para a monitoria é de **16** (dezesesseis) horas semanais, sendo desempenhada de acordo com as necessidades pré-estabelecidas pelo coordenador/orientador do monitor.

5 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição, entregando-os ao coordenador responsável pela vaga:

- a) Cópia simples do Comprovante de matrícula atualizado;
- b) Cópia simples do Histórico Escolar atualizado;
- c) Cópia simples do documento de identidade (RG, CTPS, CNH ou Carteira de Habilitação Profissional);
- d) Ficha de Inscrição Preenchida em letra de forma (anexo I deste Edital)

6 DA ENTREVISTA

Ocorrerá no dia **24 de março de 2014**, das 10h às 12h ou das 15h às 17h conforme o horário estipulado pelo Coordenador do Curso no dia da inscrição.

É de responsabilidade do Coordenador do Curso a realização das entrevistas.

A banca entrevistadora será composta pelo Coordenador do Curso responsável pela vaga e por outro servidor do curso.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no mural do curso, no dia **26 de março de 2014**.

Os Coordenadores deverão enviar à Coordenadoria de Ensino a lista com o resultado das entrevistas até o dia 25 de março de 2014.

8 DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

8.1 Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em **01 de abril de 2014**, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data.

Os documentos necessários são:

- Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado (anexo II)
- Termo de Responsabilidade do Orientados (anexo III)

9 DA BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

10 VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa será até o dia **19 de dezembro de 2014**.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

O aluno deverá manter frequência igual ou superior a 75% neste semestre, no curso em que está matriculado, durante a vigência da bolsa.

Não é permitido o acúmulo de Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo câmpus.

O presente processo de seleção será válido durante o ano letivo de 2014.

Todas as disposições contidas nesse edital são estendidas a processos seletivos supervenientes de caráter emergencial, no caso de vacância das vagas oferecidas em cada curso, respeitada a convocação dos candidatos classificados em cadastro de reserva; ficando a cargo do coordenador do curso em que ocorrer a vacância, a responsabilidade no processo de seleção emergencial e a convocação de novos bolsistas para preenchimento de vagas remanescentes.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 014/2013

EDITAL Nº 019, DE 17 DE MARÇO DE 2014.

RESULTADO PARCIAL DAS PROPOSTAS DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 111/2013, VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 14/2013, TORNA PÚBLICO o resultado final, em ordem de classificação, das propostas submetidas ao Edital Complementar Nº 111/2013, vinculado ao Edital PROPI nº 010/2013 – Fomento Interno 2014/2015 – IFRS, nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Nome do pesquisador	Título do projeto	Quantidade de bolsas	Foi contemplado com AIPCT?
Alessandra Nejar Bruno	Avaliação de extratos de Eugenia uniflora (pitanga) quanto a propriedades antineoplásicas e efeitos citotóxicos e mutagênicos em culturas celulares de tumores femininos	1	Sim
Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral	A Prática de Gestão Educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Desvelando os Desdobramentos da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica	1	Não solicitou
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de duas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubres	1	Sim
Michelle Camara Pizzato	Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	1	Sim
Alex Dias Gonsales	Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	Sim
Márcia Bündchen	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de Ateleia glazioveana Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	1	Sim
Maria Cristina Caminha de Castilhos França	Imagens em acervos que narram os tempos do trabalho e da cidade	1	Não solicitou
Cassiano Pamplona Lisboa	Caracterização das ações de educação ambiental em escolas da rede pública do município de Porto Alegre, RS, Brasil	1	Não solicitou
Lizandra Brasil Estabel	Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação alternativa e aumentativa (CAA)	1	Sim
Márcia Amaral Corrêa de Moraes	Negociação, Solução de Problemas e Resolução de Conflitos no âmbito da	1	Não solicitou

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	educação profissional: realidade ou desafio na formação do trabalhador?		
Sérgio Mittmann dos Santos	Definição de possíveis cenários para a identificação de cordas cósmicas girantes	1	Não solicitou
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Learning Analytics - Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	1	Não solicitou
Karen Selbach Borges	eduScrum - projetos de aprendizagem baseados em Scrum	1	Sim
Diego Hepp	Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	1	Sim
Juliana Schmitt de Nonohay	Caracterização genética de populações de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.) por análises moleculares de microssatélites	1	Não
Sergio Alexandre Korndorfer	Projeto Escritório de Processos do IFRS-POA	1	Não

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 020, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO
BOLSISTA PARA O PIBID
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR os inscritos do Processo Seletivo de aluno bolsista para o PIBID, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 012/2014, de 07/03/14.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Inscrições Homologadas
Amanda da Silva Neves
Átila Machado Costa
Bianca Braga Rosa
Carine Tavares dos Santos
Felipe Fava de Oliveira
Gabriela Dipicoli Brasil
Jafferson da Silva Cabral
Joseana Souza da Silva
Josi Deise Nogueira Sadovski
Letícia Zielinski do Canto
Livania dos Santos da Silva
Lúcia Maria de Araújo
Noema Domingues Pinheiro Neta
Patrícia da Costa Gonçalves
Paula Adriana Ramos da Silva
Pricila Munhoz Carneiro
Viviane Aparecida da Cunha
Willian Douglas dos Reis

Inscrições Não Homologadas
Cátia Simone Albani Cardoso de Oliveira (Faltam título de eleitor e comprovante de votação na última eleição)
Dirce de Souza Nunes (Falta assinatura no anexo A)
Sheyla Souza Dar é (Falta comprovante de votação na última eleição)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 021, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

**HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR
SUPERVISOR PARA O PIBID
IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE**

O Diretor-Geral do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR os inscritos do Processo Seletivo de professor supervisor para o PIBID, na área abaixo relacionada, realizado na forma do Edital nº. 013/2014, de 07/03/14.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Raquel Beatriz Callegari Pacheco
Marilise Duarte Scherer Aroni
Elisa Santanna Oliveira

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 022, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

**RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DO EDITAL
COMPLEMENTAR Nº 111/2013, VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 010/2013 –
FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 14/2013, TORNA PÚBLICO o resultado final, em ordem de classificação, das propostas submetidas ao Edital Complementar Nº 111/2013, vinculado ao Edital PROPI nº 010/2013 – Fomento Interno 2014/2015 – IFRS, nos termos deste edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Nome do pesquisador	Título do projeto	Quantidade de bolsas	Foi contemplado com AIPCT?
Alessandra Nejar Bruno	Avaliação de extratos de Eugenia uniflora (pitanga) quanto a propriedades antineoplásicas e efeitos citotóxicos e mutagênicos em culturas celulares de tumores femininos	1	Sim
Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral	A Prática de Gestão Educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Desvelando os Desdobramentos da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica	1	Não solicitou
Danilo Franchini	Avaliação da eficácia do uso de duas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubres	1	Sim
Michelle Camara Pizzato	Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	1	Sim
Alex Dias Gonsales	Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	Sim
Márcia Bündchen	Caracterização histológica e histoquímica das folhas de Ateleia glazioveana Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	1	Sim
Maria Cristina Caminha de Castilhos França	Imagens em acervos que narram os tempos do trabalho e da cidade	1	Não solicitou
Cassiano Pamplona Lisboa	Caracterização das ações de educação ambiental em escolas da rede pública do município de Porto Alegre, RS, Brasil	1	Não solicitou
Lizandra Brasil Estabel	Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação alternativa e aumentativa (CAA)	1	Sim
Márcia Amaral Corrêa de Moraes	Negociação, Solução de Problemas e Resolução de Conflitos no âmbito da educação profissional: realidade ou	1	Não solicitou

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	desafio na formação do trabalhador?		
Sérgio Mittmann dos Santos	Definição de possíveis cenários para a identificação de cordas cósmicas girantes	1	Não solicitou
Marcelo Augusto Rauh Schmitt	Learning Analytics - Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	1	Não solicitou
Karen Selbach Borges	eduScrum - projetos de aprendizagem baseados em Scrum	1	Sim
Diego Hepp	Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	1	Sim
Juliana Schmitt de Nonohay	Caracterização genética de populações de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.) por análises moleculares de microssatélites	1	Não
Sergio Alexandre Korndorfer	Projeto Escritório de Processos do IFRS-POA	1	Não

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

EDITAL Nº 023, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, DE CURSOS SUPERIORES E TÉCNICOS DO CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação deste Câmpus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para alunos bolsistas de pesquisa, de cursos superiores e técnicos, referentes ao Edital PROPI Nº 010/013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS e ao Edital Complementar Nº 111/2013, nos termos deste Edital:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1 DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos aprovados no **Edital PROPI Nº 010/013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS** e **Edital Complementar Nº 111/2013**, a serem executados no Câmpus Porto Alegre, quais sejam:

Título do Projeto	Coordenador
Avaliação de extratos de <i>Eugenia uniflora</i> (pitanga) quanto a propriedades antineoplásicas e efeitos citotóxicos e mutagênicos em culturas celulares de tumores femininos	Alessandra Nejar Bruno
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	Alex Dias Gonsales
Caracterização das ações de educação ambiental em escolas da rede pública do município de Porto Alegre, RS, Brasil	Cassiano Pamplona Lisboa
Avaliação da eficácia do uso de duas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubres	Danilo Franchini
Degradação e conservação dos ácidos nucléicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	Diego Hepp
A Prática de Gestão Educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Desvelando os Desdobramentos da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica	Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral
Caracterização genética de populações de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.) por análises moleculares de microssatélites	Juliana Schmitt de Nonohay
eduScrum - projetos de aprendizagem baseados em Scrum	Karen Selbach Borges
Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação alternativa e aumentativa (CAA)	Lizandra Brasil Estabel
Learning Analytics - Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Negociação, Solução de Problemas e Resolução de Conflitos no âmbito da educação profissional: realidade ou desafio na formação do trabalhador?	Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioviana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	Márcia Bündchen
Imagens em acervos que narram os tempos do trabalho e da cidade	Maria Cristina Caminha de Castilhos França
Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	Michelle Camara Pizzato

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Projeto Escritório de Processos do IFRS-POA	Sergio Alexandre Korndorfer
Definição de possíveis cenários para a identificação de cordas cósmicas girantes	Sérgio Mittmann dos Santos

2 DAS MODALIDADES DE BOLSAS

2.1 As Bolsas de Pesquisa são divididas em duas modalidades:

I – BICET (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico).

II – BICTES (Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior).

3 DO VALOR MENSAL E DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês).

3.2 As bolsas terão vigência máxima de 11 (onze) meses, com início em 1º de abril de 2014 e duração máxima até 27 de fevereiro de 2015.

4 DO PAGAMENTO DOS BOLSISTAS

4.1 O pagamento dos bolsistas será realizado dentro do mês subsequente, desde que a declaração de assiduidade do bolsista (Anexo I deste edital) seja enviada por e-mail pelo coordenador da pesquisa à Diretoria de Pesquisa e Inovação (dpi@poa.ifrs.edu.br) até o último dia útil de cada mês.

5 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 São requisitos e compromissos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

I – Estar regularmente matriculado e frequentando um curso em um dos câmpus do IFRS;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

IV – Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados parciais e finais;

V – Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do câmpus e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador, e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

VI – Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

VII – Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

VIII – Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

XIX – Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

6. DAS VAGAS E SELEÇÃO

6.1 A distribuição, os pré-requisitos e as formas de seleção das vagas para bolsistas de pesquisa, das modalidades BICET e BICTES, encontram-se discriminadas a seguir:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Carga horária semanal	Pré-requisitos	Formas de seleção	Contato para inscrição
Avaliação de extratos de Eugenia uniflora (pitanga) quanto a propriedades antineoplásicas e efeitos citotóxicos e mutagênicos em culturas celulares de tumores femininos	1	BICET	16	Base de conhecimento em conteúdos como biologia celular, bioquímica e imunologia	Entrevista	alessandra.bruno@poa.ifrs.edu.br
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICTES	16	Desejável conhecimentos de linguagem C, eletrônica digital e microcontroladores	Análise de currículo e entrevista	alex.gonsales@poa.ifrs.edu.br
Caracterização das ações de educação ambiental em escolas da rede	1	BICTES	16	-	Análise de currículo	cassiano.lisboa@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

pública do município de Porto Alegre, RS, Brasil						
Avaliação da eficácia do uso de duas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubres	1	BICET	16	Estar regularmente matriculado no curso técnico em Segurança do Trabalho	Análise de currículo e entrevista	danilo.franchini@poa.ifrs.edu.br
Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	1	BICET	16	Estar regularmente matriculado no curso técnico em Biotecnologia e ter cursado a disciplina de Biologia Molecular	Análise de histórico escolar e entrevista	diego.hepp@poa.ifrs.edu.br
A Prática de Gestão Educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e	1	BICTES	16	Experiência em pesquisa; experiência na área e objeto de pesquisa	Entrevista	josiane.amaral@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Tecnologia: Desvelando os Desdobramen os da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica						
Caracterização genética de populações de pitanga (Eugenia uniflora L.) por análises moleculares de microssatélites	1	BICET	16	-	Entrevist a e análise de histórico escolar	juliana.nonohay@p oa.ifrs.edu.br
eduScrum - projetos de aprendizagem baseados em Scrum	1	BICTES	16	-	Análise de currículo e entrevista	karen.borges@poa.i frs.edu.br
Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação alternativa e aumentativa (CAA)	1	BICET	16	-	Análise de currículo e entrevista	lizandra.estabel@p oa.ifrs.edu.br
Learning Analytics - Desenvolvime nto de ferramenta para coleta, medição,	1	BICTES	16	-	Análise de currículo e entrevista	marcelo.schmitt@p oa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

análise e relatório de dados educacionais						
Negociação, Solução de Problemas e Resolução de Conflitos no âmbito da educação profissional: realidade ou desafio na formação do trabalhador?	1	BICTES	16	Estar matriculado, no mínimo, no 4º semestre do curso de Licenciatura em Ciências da Natureza; ter cursado e obtido aprovação nos componentes curriculares de Psicologia da Educação que envolvam Desenvolvimento e Aprendizagem; ter aprovação em 80% dos componentes curriculares cursados na Licenciatura em Ciências da Natureza	Entrevista	marcia.moraes@poa.ifrs.edu.br
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de Ateleia glazioveana Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	1	BICET	16	-	Análise de histórico escolar, entrevista e redação	marcia.bundchen@poa.ifrs.edu.br
Imagens em acervos que narram os tempos do	1	BICTES	16	Habilidades com equipamentos de produção de imagens; domínio	Entrevista	mcristina.franca@poa.ifrs.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

trabalho e da cidade				de manuseios em aplicativos da Apple		
Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	1	BICTES	16	Estar matriculado no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza; ter disponibilidade para atuar nas atividades do projeto no turno da tarde; apresentar carta de motivação, justificando interesse em participar do projeto	Análise de currículo, análise de histórico escolar e entrevista	michelle.pizzato@poa.ifrs.edu.br
Projeto Escritório de Processos do IFRS-POA	1	BICTES	16	Experiência na área e/ou alunos de cursos ligados às áreas de Informática e Administração	Análise de currículo e entrevista	sergio.kf@poa.ifrs.edu.br
Definição de possíveis cenários para a identificação de cordas cósmicas girantes	1	BICTES	16	Experiência com teorias de gravitação (relatividade geral; de Brans-Dicke) e com o software Mathematica	Entrevista	sergio.santos@poa.ifrs.edu.br

6.2 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a divulgação das datas e horários da mesma e o encaminhamento dos resultados finais, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), à Diretoria de Pesquisa e Inovação, até o dia 27 de março de 2014.

6.3 O coordenador do projeto de pesquisa deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do programa/projeto.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada através deste Edital. Dessa maneira, o segundo colocado na vaga da bolsa ocupará o lugar do primeiro e assim

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

sucessivamente.

6.5 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar formalmente a abertura de novo edital para executar o processo de seleção, junto à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Cabe a cada candidato à bolsa fazer a inscrição junto ao coordenador do projeto de acordo com as datas do cronograma.

7.2 Cabe a cada coordenador de projeto realizar a seleção pública de seus bolsistas.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 São etapas previstas para a seleção de bolsistas e início das atividades dos candidatos selecionados:

Etapas	Data	Responsável
Publicação do edital para seleção de bolsistas de pesquisa	19/03/2014	DPI
Período de inscrição dos candidatos às bolsas junto aos coordenadores dos projetos	De 19/03/2014 a 24/03/2014	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Seleção de bolsistas	25/03/2014	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado parcial da seleção de bolsistas	Até 11h de 26/03/2014	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado parcial da seleção de bolsistas	26/03/2014	DPI
Submissão de recursos – os quais devem ser encaminhados aos coordenadores dos projetos – relativos aos resultados parciais da seleção de bolsistas	Até 12h de 27/03/2014	Candidatos às bolsas (opcional)
Análise dos recursos e envio à DPI, por e-mail (dpi@poa.ifrs.edu.br), do resultado final da seleção de bolsistas	27/03/2014	Coordenador do Projeto de Pesquisa
Divulgação no <i>site</i> do câmpus do resultado final do processo de seleção dos bolsistas	28/03/2014	DPI
Indicação do(s) bolsista(s) para o(s) projeto(s) de pesquisa, por meio da entrega do Anexo IV do Edital PROPI 010/2013 na DPI (sala 826)	28/03/2014 a 31/03/2014	Coordenador do projeto de pesquisa ou bolsista selecionado

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Início das atividades do(s) bolsista(s)	1º/04/2014	Bolsista
Entrega do relatório parcial	De 11/08/2014 a 15/08/2014	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista
Entrega do relatório final	De 23/02/2015 a 27/02/2015	Coordenador do projeto de pesquisa e/ou bolsista

9. DAS HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

9.1 O bolsista será desligado da bolsa nos seguintes casos:

I – a pedido;

II – conclusão, trancamento de matrícula ou desistência do curso;

III – falta grave, de acordo com as normas regimentais da instituição;

IV – não assiduidade às atividades propostas no projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Este Edital está em acordo com o Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS e Edital Complementar Nº 111/2013.

10.2 Não serão aceitas propostas fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

10.3 Os formulários a serem utilizados (Formulário de indicação, cancelamento e substituição de bolsista, Termo de compromisso do bolsista, Termo de compromisso do bolsista menor de 18 anos) devem ser os previstos pelos Anexos do Edital PROPI Nº 010/2013 – FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS.

10.4 O relatório parcial de bolsista de pesquisa e o relatório final de bolsista de pesquisa devem ser elaborados conforme modelo disponível no *site* da PROPI.

10.5 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Pesquisa e Inovação do Câmpus Porto Alegre, em até três dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.6 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Câmpus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou **reclamação** de qualquer natureza.

10.7 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Pesquisa e Inovação, juntamente com a CAGPPI do Câmpus Porto Alegre.

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

O Diretor-Geral do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICAS as normas do processo de seleção de alunos para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), com atuação junto às escolas da rede pública de educação, situadas no município de Porto Alegre, participantes do programa.

1 DOS OBJETIVOS DO Pibid

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

2 DAS VAGAS

- 2.1** São oferecidas 14 (quatorze) vagas para aluno bolsista de iniciação à docência para atuação no Subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre.
- 2.2** Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 1 (um) ano.

3 DA BOLSA

- 3.1** A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.
- 3.2** O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.
- 3.3** A duração da bolsa de iniciação à docência é de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por igual período.
- 3.4** O bolsista de iniciação à docência não poderá receber a bolsa Pibid por período superior ao máximo estabelecido, mesmo que ingresse em curso de licenciatura ou subprojeto diferente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.5 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se à bolsa de iniciação à docência acadêmicos do(s) curso(s) de Licenciatura do Câmpus Porto Alegre que atendam aos seguintes requisitos:

- I - ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- II - estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III – estar regularmente matriculado no curso de licenciatura onde o subprojeto é desenvolvido;
- IV – ter concluído, preferencialmente, pelo menos um semestre letivo no curso de licenciatura;
- V – possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- VI – não ser aluno formando em 2014/1;
- VI - possuir disponibilidade de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do projeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

- Período: dias **20/03, 21/03, 24/03, 25/03 e 26/03 de 2014.**
- Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre. **Rua Ramiro Barcelos, 2777 | Bairro Santana | CEP 90.035-007 | Porto Alegre/RS. Entregar a documentação nas salas 418 (centro) das 13h30min às 15h ou 259 (Ramiro Barcelos) das 10 às 12h.**

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a)** Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado;
- b)** Carta de intenções (ANEXO B);
- c)** Comprovante de matrícula e Histórico Escolar de graduação;
- d)** cópia do CPF;
- e)** cópia do RG;
- f)** cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);
- g)** cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições;

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.3 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

6.1 O ingresso do aluno bolsista ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do Histórico Escolar de graduação e Carta de Intenções.

6.2 A listagem com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia **27/03/2014** no *site* do câmpus.

6.3 As entrevistas serão realizadas no dia **02/04/2014**, conforme os horários previamente divulgados.

6.4 O resultado final será publicado no dia **07/08/2014** no *site* do câmpus.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 5,0).

7.1.2 Análise do histórico escolar de graduação (peso 3,0).

7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 2,0).

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do Histórico Escolar de Graduação e na Carta de Intenções.

7.2 Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) o aluno que estiver mais próximo de 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso;

b) o aluno que possuir a menor quantidade de reprovações em componentes curriculares.

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo C).

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do câmpus.

8.4 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados no site do câmpus.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

I – participar das atividades definidas pelo projeto, executando-as de acordo com as orientações recebidas dos professores supervisores e coordenadores do programa;

II – dedicar-se, no período de vigência da bolsa a, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do Pibid, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- III – tratar todos os membros do programa e da comunidade escolar com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- IV – atentar-se à utilização da língua portuguesa de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa;
- V – assinar Termo de Compromisso do programa;
- VI – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- VIII – elaborar portfólio ou instrumento equivalente de registro com a finalidade de sistematização das ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- IX – apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de iniciação à docência promovidos pela instituição;
- X - comparecer, obrigatoriamente, aos eventos promovidos pelo projeto e às reuniões semanais com os professores Supervisores e com o Coordenador de Área dos subprojetos em locais e datas determinados;
- XI – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XIII – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);
- XIV - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do PIBID/IFRS/Campus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos;

10 DO CRONOGRAMA - 2014

Atividade	Data
Inscrições	20/03, 21/03, 24/03, 25/03 e 26/03.
Publicação das inscrições homologadas	27/03
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	28/03
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e; do cronograma de entrevistas	01/04
Entrevistas	02/04
Divulgação do resultado da seleção	03/04
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	04/04
Divulgação do resultado final	07/04
Entrega da documentação para implementação da bolsa	08/04

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício poderá ser bolsista Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IFRS ou com a escola onde desenvolve as atividades do subprojeto e cumpra a carga horária estabelecida pelas normas do programa.

11.3 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.4 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.5 O estudante que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

11.6 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

11.7 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos o *site* do câmpus.

11.8 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no *site* do câmpus, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no câmpus e pela coordenação institucional.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO A – EDITAL 024/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-IFRS

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: _____

1 DADOS DO ALUNO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE <input type="checkbox"/> Brasileiro <input type="checkbox"/> Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	N.º DO PASSAPORTE (se estrangeiro)			VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	CELULAR:		
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA						
LICENCIATURA QUE ESTÁ MATRICULADO NO IFRS:		N.º DE MATRÍCULA NO CURSO:		ANO/SEMESTRE DE INGRESSO NO CURSO:		
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E - MAIL		
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
4 DECLARAÇÃO						
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.						
LOCAL		DATA ____/____/____	ASSINATURA			

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO C – EDITAL 024/2015

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 025, DE 19 MARÇO DE 2014.

SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PIBID

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicas as normas do processo de seleção de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

1 DOS OBJETIVOS DO Pibid

- I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II – contribuir para a valorização do magistério;
- III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

2 DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 02 (duas) vagas para professor da rede pública de ensino para atuação como supervisor no Subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre, distribuídos conforme quadro a seguir:

ESCOLA	Nº DE BOLSAS
Colégio Estadual Júlio de Castilhos Av. Piratini, 76. Santana, Porto Alegre	01
Escola Estadual Ensino Fundamental Coronel Aparício Borges Rua Coronel Aparício Borges, 2160. Partenon, Porto Alegre	01

2.2 O número de vagas indicado neste edital poderá ser reduzido ou aumentado em função do preenchimento das vagas de Bolsista da iniciação à docência (BID) do subprojeto Licenciatura em Ciências da Natureza: Habilitação Biologia e Química - Câmpus Porto Alegre.

2.2.1 No caso do número de BID ser menor do que o mínimo para a abertura e para o preenchimento de vaga de supervisor conforme consta no parágrafo primeiro do artigo 31 da Portaria CAPES 096 de 18 de Julho de 2013, a implementação das vagas remanescentes para supervisores nas escolas se dará por ordem de classificação,

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

constituindo os demais candidatos aprovados neste edital lista de espera válida por 1 (um) ano.

2.2.2 No caso do número de BID atingir o mínimo para abertura e preenchimento de nova vaga, para além daquelas previstas neste edital, a implementação das mesmas se dará por ordem de classificação.

2.3 Os candidatos aprovados que excederem ao número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 1 (um) ano.

3 DA BOLSA

3.1 A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou de instituição pública ou privada.

3.2 O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos beneficiários.

3.3 A duração da bolsa de supervisão é de até 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por igual período.

3.4 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa.

4 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão candidatar-se à bolsa de supervisão professores da rede pública de ensino que atendam aos seguintes requisitos:

I – estar em dia com as obrigações eleitorais;

II- possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

III – possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;

IV – ser professor na escola participante do projeto Pibid e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto.

5 DAS INSCRIÇÕES

- Período: dias **24/03, 25/03 e 26/03 de 2014.**
- Local: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre. Rua Cel. Vicente, 281. Bairro Centro. CEP 90.030-040. Porto Alegre/RS. **Entregar a documentação na Coordenadoria de Ensino, salas 518 e 521, das 10h às 12h e das 14h às 16h.**

5.1 O candidato deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição (ANEXO A) preenchido e assinado;

b) Carta de intenções (ANEXO B);

c) cópia do CPF;

d) cópia do RG;

e) cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);

f) cópia do título de eleitor e do comprovante de votação nas últimas eleições;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

g) documento atualizado, emitido pela escola ou Coordenadoria de Educação, onde constem os dados funcionais do docente, especificando seu cargo/função na escola, bem como o tempo de serviço;

h) *Curriculum Vitae*, contendo dados pessoais, (RG, CPF, endereço), relação dos títulos acadêmicos do candidato com relação a sua experiência profissional, bem como suas atividades de magistério e realizações científicas, técnicas, culturais ou artísticas e a cópia de todos os documentos comprobatórios;

5.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador.

5.3 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá entregar, além dos documentos exigidos ao candidato, a procuração e cópia da sua Carteira de Identidade.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O ingresso do supervisor no Pibid dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo realizado através de entrevista, análise do currículo e da carta de intenções.

6.2 A listagem com as inscrições homologadas, locais e horários de entrevistas será divulgada dia **27/03/2014** no *site* do câmpus.

6.3 As entrevistas serão realizadas no dia **02/04/2014**, conforme os horários previamente divulgados.

6.4 O resultado final será publicado no dia **07/04/2014** no *site* do câmpus.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 A Classificação será feita da seguinte forma e ordem de importância:

7.1.1 Avaliação da entrevista (peso 4,0).

7.1.2 Análise do currículo (peso 3,0).

7.1.3 Análise da Carta de Intenções (peso 3,0).

7.1.4 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas na entrevista, na análise do currículo e na Carta de Intenções.

7.2 Os professores serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final obtida na seleção.

7.3 Os critérios de desempate serão, em ordem de prioridade, os seguintes:

a) maior pontuação na avaliação da entrevista;

b) maior pontuação na avaliação do currículo;

c) maior tempo de atuação na docência, no nível e disciplina em que concorre à vaga;

d) candidato com a maior idade;

8 DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão apresentar recursos contra os resultados da seleção. Para isso, devem dirigir-se, nos períodos previstos no cronograma deste Edital, ao local das inscrições e entregar requerimento devidamente fundamentado (Anexo C).

8.2 Será aceito apenas um recurso por candidato para cada situação, observando-se o prazo para tal, devendo este conter toda argumentação que o candidato deseja apresentar.

8.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no *site* do câmpus.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8.4 Havendo alteração de resultado em função do deferimento de qualquer recurso, haverá nova publicação dos resultados no *site* do câmpus.

9 DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA DE SUPERVISÃO

- I – elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
- II – controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III – informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no Pibid;
- IV – atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades;
- V – participar de seminários de iniciação à docência do Pibid promovidos pelo projeto do qual participa;
- VI – tratar todos os membros do programa com cordialidade, respeito e formalidade adequada;
- VII – restituir à Capes eventuais benefícios recebidos indevidamente do programa, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU);
- VIII – informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- IX – informar a comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- X - articular-se com a direção da escola, os professores e a comunidade escolar para a realização das atividades do Pibid;
- XI – enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- XII – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XIII – manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC;
- XIV - comparecer, obrigatoriamente, às reuniões periódicas com os bolsistas de iniciação à docência e com o Coordenador de Área do subprojeto em locais e datas determinados;
- XV – participar das atividades de acompanhamento e avaliação do Pibid definidas pela Capes;
- XVI – cumprir as normas estabelecidas pela Capes e pela Comissão de Acompanhamento do Pibid (CAP);
- XVII - fornecer, sempre que requisitado, justificativas legais para ausências das atividades do PIBID/IFRS/Câmpus Bento Gonçalves como, por exemplo, certificados e atestados médicos;
- XVIII – assinar termo de desligamento do projeto, quando couber;
- XIX - compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
- XX - elaborar e desenvolver, quando possível, projetos interdisciplinares que valorizem a intersetorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes da educação básica.

10 DO CRONOGRAMA - 2014

Atividade	Data
Inscrições	24/03, 25/03 e 26/03.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Publicação das inscrições homologadas	27/03
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	28/03
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e do cronograma de entrevistas	01/04
Entrevistas	02/04
Divulgação do resultado da seleção	03/04
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	04/04
Divulgação do resultado final	07/04
Entrega da documentação para implementação da bolsa	08/04

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

11.2 Na ocorrência de abertura de novas vagas, poderão ser convocados os candidatos classificados neste processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

11.3 A inscrição neste processo seletivo implica na concordância com todas as regras e pré-requisitos estabelecidos.

11.4 Na avaliação do currículo de que trata o item 5.1 h), a pontuação irá incidir somente sobre os títulos e demais qualificações do candidato que estiverem acompanhados de cópia de todos os documentos comprobatórios.

11.5 O professor que não puder iniciar as atividades no subprojeto quando for chamado a ocupar a vaga para a qual foi aprovado será considerado desistente, perdendo direito a vaga.

11.6 É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

11.7 Ficam eleitos como meios de comunicação entre a comissão de seleção e os candidatos o *site* do câmpus.

11.8 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção no *site* do câmpus, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas através deste meio.

11.9 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores de Área do Pibid no câmpus e pela coordenação institucional.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO A – EDITAL 025/2015

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid-IFRS**

Nome do Subprojeto ao qual está concorrendo: _____

1 DADOS DO PROFESSOR						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () M () F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE () Brasileiro () Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)		N ° DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL:	CELULAR:		
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA						
GRADUAÇÃO		INSITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUSÃO	
ESPECIALIZAÇÃO/ÁREA		INSTITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUSÃO	
MESTRADO/ÁREA		INSITUIÇÃO:		ANO INÍCIO	ANO CONCLUSÃO	
3 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO						
ESCOLA						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E - MAIL		
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
4 DECLARAÇÃO						
Na qualidade de Solicitante/Beneficiário, declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas são verídicas.						
LOCAL		DATA ___/___/___	ASSINATURA			

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

ANEXO C – EDITAL 025/2015

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Motivo do recurso:

Fundamentação:

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 026, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES SUPERVISORES DO PROGRAMA LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, **TORNA PÚBLICO a abertura de inscrição para professores supervisores do Laboratório de Apoio Didático 2014 e a posterior escolha dos tutores didáticos, nos termos deste Edital:**

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - Este edital define as regras para seleção de Professores Supervisores e suas posteriores indicações para Tutores Didáticos do Programa Laboratório de Apoio Didático 2014 do IFRS Câmpus Porto Alegre.

1.2 – A indicação dos tutores didáticos será realizada pelos Professores Supervisores selecionados por este edital.

2 – DOS REQUISITOS PARA OS PROFESSORES SUPERVISORES E PARA OS TUTORES DIDÁTICOS

Professor Supervisor da Ação (Professor responsável)	Ser servidor do IFRS Câmpus Porto Alegre com formação comprovada na área de conhecimento em que se inscreveu. Não estar em débito com as obrigações assumidas em edições anteriores do LAD.
Tutor Didático do Laboratório de Apoio Didático	Ser aluno(a) de cursos técnicos ou superiores do IFRS Câmpus Porto Alegre que já tenham cursado as disciplinas relacionadas com a área de conhecimento da vaga e que tenham obtido conceito A na disciplina. Não estar em débito com as obrigações assumidas em edições anteriores do LAD.

3 – DAS VAGAS

3.1 – Serão oferecidas de 5 a 10 vagas para Professores Supervisores, sendo até 2 (dois) por cada Área de Conhecimento.

3.2 - Serão ofertadas 10 (dez) Bolsas de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático, assim distribuídas:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

3.2 - Serão ofertadas 10 (dez) Bolsas de Tutoria Didática do Laboratório de Apoio Didático, assim distribuídas: Áreas de Conhecimento	Professor Supervisor da Ação (Professor responsável)	Tutor Didático do Laboratório de Apoio Didático
Ciências Humanas e suas Tecnologias	Até 2	2
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Até 2	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação	Até 2	2
Matemática e suas Tecnologias	Até 2	2
Tecnologias da Informação, Comunicação e suas Tecnologias	Até 2	2

4 – DAS INSCRIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

Período: de 21 até 26 de março de 2014.

Horários: das 9 horas até às 19 horas.

Local: Coordenadoria de Ensino, 5º andar, Câmpus Centro, salas 520 e 521.

Documentos: preenchimento de ficha de inscrição.

5 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 – PROFESSORES SUPERVISORES

No caso de haver mais candidatos do que o número de vagas oferecidas, os professores das Áreas Acadêmicas irão definir quais servidores irão representá-los enquanto Professores Supervisores.

5.2 – TUTORES DIDÁTICOS

Os Tutores Didáticos serão indicados pelos Professores Supervisores, selecionados segundo instrumentos próprios, nos termos deste edital.

6 – DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO LAD

6.1 - São atividades de trabalho do LAD:

- I - elaboração, seleção e implementação, por meio de edital de fomento interno, de projetos docentes de apoio didático com a inclusão de alunos considerados aprendentes efetivos no âmbito das Áreas objeto dos projetos, os quais ocuparão a função de tutores didáticos;
- II - atendimento pedagógico individualizado e coletivo aos professores supervisores.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 - ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES SUPERVISORES

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

I – A elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e reformulação dos planejamentos de apoio para a aprendizagem do discente, adaptando-os às condições específicas dos educandos, em parceria com o tutor didático;

II – A divulgação do trabalho realizado no LAD e o assessoramento dos professores do câmpus, realizando, quando necessário, a interlocução entre o processo de aprendizagem dos alunos que participam do LAD verificado nos cursos regulares.

III – Auxiliar na elaboração do relatório final, assumindo esta produção caso não seja cumprida pelo tutor.

7.2 – ATRIBUIÇÕES DOS TUTORES DIDÁTICOS

I – A realização, sob a orientação do professor supervisor, das atividades de oficinas pedagógicas junto aos grupos de alunos participantes do LAD;

II – A execução de todas as atividades relacionadas ao planejamento e condução da tutoria.

III – Entrega do seu registro frequência no primeiro dia de cada mês, e tabela de frequência dos alunos atendidos na primeira semana de cada mês.

IV – Elaboração do relatório final do LAD no momento do encerramento da vigência da bolsa.

7.3 – DA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO E DO RELATÓRIO FINAL NO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO

7.3.1 – O planejamento será formulado mediante o diagnóstico das turmas de alunos a serem atendidos pelo LAD e entregue à Coordenadoria de Ensino ao final do primeiro mês de atendimento. Este documento deverá obrigatoriamente conter os itens a seguir:

I - título;

II - objetivos;

III - justificativa;

IV - referencial teórico que justifique a ação;

V - metodologia;

VI - procedimentos;

VII - recursos; e

VIII – avaliação.

7.3.2 – Cada tutor responderá pela atuação junto a 03 turmas, com encontros de 03 horas semanais com cada turma, perfazendo um total de 09 horas. Cada tutor terá 07 horas semanais para realizar, em conjunto com o professor supervisor, o planejamento, o assessoramento e a avaliação do projeto de forma processual.

7.3.3 – Ao final da vigência da bolsa os Tutores Didáticos deverão entregar, obrigatoriamente, à Coordenadoria de Ensino, um relatório final das atividades desenvolvidas pelo LAD, complementando os mesmos itens listados na seção 7.3.1 deste edital, originalmente apresentados.

8 – DA CARGA HORÁRIA

8.1 – CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE SUPERVISÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

8.1.1 – A carga horária destinada à supervisão do Laboratório de Apoio Didático é de sete (7) horas semanais. Caso o supervisor seja docente esta carga horária (sete) contará como encargo didático em seu Plano de Trabalho.

8.2 – CARGA HORÁRIA RELATIVA ÀS ATIVIDADES DE TUTORIA

8.2.1 – A carga horária destinada à tutoria do Laboratório de Apoio Didático é de dezesseis (16) horas semanais, divididas de forma descrita na seção 7.3.2 deste edital.

9 – DA NATUREZA DO LABORATÓRIO DE APOIO DIDÁTICO (LAD)

9.1 – A implementação do LAD no IFRS Câmpus Porto Alegre representa uma ação de grande pertinência tendo em vista o comprometimento desta instituição com a prestação de ensino profissional de qualidade, bem como com a valorização do aluno, compreendido como sujeito aprendente, dono de uma história própria na qual os processos de aprendizagem se inscrevem de forma singular, direcionando as suas possibilidades de atuação no mundo do trabalho. Não são infrequentes as dificuldades que os alunos enfrentam quando do ingresso na educação profissional. O formato de ensino, as exigências realizadas, os objetos de conhecimento a serem aprendidos, a conciliação das responsabilidades do estudo com as do mundo do trabalho, representam exemplos de alguns desafios que o aluno deve superar.

9.2 – O LAD é um espaço de trabalho voltado justamente para oferecer apoio de natureza pedagógica e psicopedagógica ao aluno que enfrenta dificuldades no processo de aprendizagem na educação profissional. Cabe ressaltar que o termo “aprendizagem” é compreendido aqui no seu sentido mais amplo, ou seja, como o processo vivido pelo ser humano para construir conhecimentos – sistemáticos e assistemáticos- e competências, além de transformar seu próprio comportamento ao longo da vida. Tendo em vista que a trajetória na educação profissional representa um marco na vida das pessoas, para que esta se desenvolva a contento, é de fundamental importância que a instituição formadora providencie espaços de auxílio e de intervenção voltados para a qualificação do profissional que dela será egresso.

10 – DOS OBJETIVOS DO LAD

10.1 – São objetivos do Laboratório de Apoio Didático:

I – Prestar atendimento e apoio pedagógico aos alunos que enfrentam dificuldades de aprendizagem na educação profissional;

II – oferecer apoio pedagógico aos professores da instituição com a finalidade de prevenir a evasão e o fracasso no ensino;

III – promover oficinas coletivas de apoio aos alunos voltadas para a resolução de dificuldades consideradas de ordem estrutural da aprendizagem (oficinas de leitura e produção de textos; oficinas matemáticas, etc.).

IV – incluir, quando possível, estudantes de cursos de extensão oferecidos na própria instituição, visando ampliar a permanência e a assistência à comunidade.

11 – DOS RESULTADOS ESPERADOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

11.1 – Qualificar os processos de aprendizagem discente dos alunos do IFRS Câmpus Porto Alegre; Apoiar pedagogicamente o corpo docente da instituição no sentido da prevenção ao fracasso dos processos de ensino; Pesquisar e desenvolver ações docentes individuais e grupais de intervenção pedagógica dirigidas a sujeitos com dificuldades na aprendizagem.

12 – DA EFETIVAÇÃO DA TUTORIA DIDÁTICA

12.1 – Para efetivação do vínculo ao programa LAD é impreterível a entrega na Coordenadoria de Ensino até 31 de março de 2014 da seguinte documentação:

I – dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura);

II – cópia da Carteira de Identidade;

III – cópia do CPF;

IV – cópia do comprovante de residência;

V – formulário de dados do tutor preenchido e assinado.

VI – comprovante de matrícula atualizado

12.2 – Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 15 de abril de 2014, desde que sejam entregues à Coordenadoria de Ensino, até a referida data, todos os documentos exigidos.

13 – DA BOLSA

13.1 – O candidato selecionado para tutor fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

13.2 – O período de vigência da bolsa é de 15 de abril a 15 de dezembro de 2014.

14 – DO DESVINCULAMENTO DA BOLSA DE TUTORIA DIDÁTICA

14.1 A bolsa de tutoria didática poderá ser encerrada nos seguintes casos:

I - desligamento do bolsista pelo Professor supervisor;

II - desistência ou abandono das atividades;

III - descumprimento de suas atividades de tutor, previstas neste Edital e no projeto;

IV - trancamento ou cancelamento de matrícula durante a vigência da bolsa; e

V - acúmulo de bolsa de tutoria didática com outra bolsa ofertada pelo IFRS.

14.2 Em caso do encerramento ou cancelamento da bolsa de tutoria didática, o professor supervisor será o responsável pela substituição do tutor, desde que respeitados os requisitos elencados no item 7 deste edital.

15 – DO CRONOGRAMA

21 de março de 2014	Publicação do Edital
21 de março à 26 de março	Inscrição dos Professores Supervisores
27 de março	Escolha dos Professores das Áreas, no caso do número de inscritos exceder o número de vagas.
28 de março à 03 de abril	Indicação dos Tutores Didáticos por parte dos Professores Supervisores.
08 de abril de 2014	Reunião com Professores Supervisores e Tutores às 14:30

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

horas, na sala de convenções do 9º andar.

16 - INFORMAÇÕES

Maiores informações podem ser obtidas na Coordenadoria de Ensino, ou pelos telefones 3930-6026 e 3930-6088.

17 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou excepcionais serão julgados pela Direção de Ensino.

Diretoria de Ensino.
IFRS - Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL N° 027, DE 20 DE MARÇO DE 2014.

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA O CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - FLAUTA DOCE IFRS - CÂMPUS PORTO ALEGRE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o resultado do processo seletivo complementar para o provimento de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical :

APROVADOS
Gabiela Ifran da Silva
Genáina Lemes da Silva
Jordana de O. Farias
Josiane Cordeiro dos Santos
Leonardo Perroni Moraes

Suplente
Andréia Rocha de Borba

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

1. DA MATRÍCULA:

Os aprovados devem realizar a matrícula no dia **21 de março** de 2014 na Secretaria e Gestão Acadêmica do IFRS - Câmpus Porto Alegre - (Cel. Vicente nº 281, 5º andar.), das 10 às 14h.

1.1 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA:

O candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos para efetivar sua matrícula:

- Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio - original e cópia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento - cópia;
- Cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última eleição, para maiores de 18 anos;
- Cópia do comprovante de quitação militar, para homens maiores de 18 anos;
- Cópia do CPF (Não será aceito CPF de outra pessoa que não seja do candidato);
- Documento de Identidade - original e cópia ;
- Uma foto 3 x 4;
- Cópia do comprovante de residência (luz, água ou telefone fixo);
- Entregar preenchido o formulário de dados cadastrais disponível no site do Câmpus Porto Alegre.

Conforme o item 7.4 do Edital nº 017, DE 13 DE MARÇO DE 2014, o candidato que não apresentar toda a documentação exigida no item 7.3 do referido edital, para efetivação da matrícula, perderá a vaga.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 028, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DISCENTES DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2014/2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e em conformidade com Ofício nº 0013/2014/CONSUP/IFRS, torna público o **processo eleitoral para a escolha dos membros Discentes representantes deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS**, com exercício no mandato 2014/2016, nos termos deste Edital:

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

A representação discente, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos deverão integrar o quadro de alunos regularmente matriculados nos cursos de nível Técnico subseqüentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar, alunos de cursos técnicos à distância, cursos de extensão ou projetos.

3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES DISCENTES

Os discentes elegerão os seus representantes através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

3.1 Inscrição por constituição de chapa incluindo um candidato titular e um suplente que pretendam concorrer a membros do Conselho Superior do IFRS;

3.2 Eleição, através de votação por chapa (titular e suplente);

3.3 Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.

3.4 Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitora.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
21/03/2014	Nomeação da Comissão Eleitoral
21/03/2014	Divulgação do edital;
24/03/2014 a 26/03/2014	Período de inscrições de candidaturas;
27/03/2014	A partir das 14h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
27/03/2014 a 28/03/2014	Período de campanha eleitoral. Com início às 14 horas do dia 27/03/2014 e término às 22h e trinta minutos do dia 28/03/2014.
31/03/2014	Votação Unidade GHC das 9:00 às 17:00 Câmpus Ramiro das 9:00 às 17:00 Câmpus Centro das 9:00 às 21:00
01/04/2014	Apuração as 10:00 no auditório do 9º andar
02/04/2014	Divulgação do resultado e encaminhamento da nominata dos eleitos à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

5.1 Para inscrição, qualquer um dos membros da chapa deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo, na Secretaria da Direção do Câmpus Porto Alegre, em funcionamento no 9º andar térreo do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital.

5.1.1 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições individuais, sem composição de chapa.

5.1.2 Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

5.2 A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 24/03/2014 à 26/03/2014, das 9h às 12h e das 14h às 18h, atribuindo no ato da inscrição, a numeração às chapas e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os alunos de cursos Técnico subsequentes, PROEJA, Superiores de Tecnologia e Licenciaturas do IFRS - Campus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor terá direito a um único voto, em apenas uma das chapas, logo, ao votar no candidato titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

6.4 No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto, podendo ser aceito o cartão de identificação de servidor expedido pelo IFRS.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 02 de abril de 2014, a partir das 14h.

8 DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.


8.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre	ANEXO – EDITAL Nº 028/2014 PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO CÂMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
	Chapa Nº:	

I – Dados do Titular:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matricula no IFRS:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		


II – Dados do Suplente:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matricula no IFRS:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

OBS.: É imprescindível à homologação desta inscrição anexar cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos integrantes da chapa, titular e suplente.

ASSINATURA DO CANDIDATO TITULAR

ASSINATURA DO CANDIDATO SUPLENTE

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DISCENTE	Chapa Nº

Formulário de Inscrição recebido em _____ de março de 2014, às _____ h _____ min, na
Secretaria da Direção, pelo servidor (a) _____

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 029, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2014/2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008 e em conformidade com Ofício nº 008/2014/CONSUP/IFRS, torna público o **processo eleitoral para a escolha dos membros Técnico-Administrativos representantes deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS**, com exercício no mandato 2014/2016, nos termos deste Edital:

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A representação Técnico-Administrativa, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos deverão integrar o quadro de servidores Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS – Campus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar:

2.2.1 Técnico-Administrativos lotados ou em exercício em outros câmpus do IFRS, ou em período de licenças e/ou afastamento;

2.2.2 Técnico-Administrativos de outras Instituições em exercício neste Câmpus ; e

2.2.3 Os funcionários de empresas terceirizadas.

3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Os Técnico-Administrativos elegerão os seus representantes através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

3.1 Inscrição por constituição de chapa incluindo um candidato titular e um suplente que pretendam concorrer a membros do Conselho Superior do IFRS;

3.2 Eleição, através de votação por chapa (titular e suplente);

3.3 Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.

3.4 Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitoria.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
21/03/2014	Nomeação da Comissão Eleitoral
21/03/2014	Divulgação do edital;
24/03/2014 a	Período de inscrições de candidaturas;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

26/03/2014	
27/03/2014	A partir das 14h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
27/03/2014 a 28/03/2014	Período de campanha eleitoral. Com início às 14 horas do dia 27/03/2014 e término às 22h e trinta minutos do dia 28/03/2014.
31/03/2014	Votação Câmpus Ramiro das 9:00 às 17:00 Câmpus Centro das 9:00 às 21:00
01/04/2014	Apuração as 10:00 no auditório do 9º andar
02/04/2014	Divulgação do resultado e encaminhamento da nominata dos eleitos à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição, qualquer um dos membros da chapa deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo, na Secretaria da Direção o Câmpus Porto Alegre, em funcionamento no 9º andar térreo do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital.

5.1.1 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições individuais, sem composição de chapa.

5.1.2 Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

5.2 A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 24/03/2014 à 26/03/2014, das 9h às 12h e das 14h às 18h, atribuindo no ato da inscrição, a numeração às chapas e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os Técnico-Administrativos lotados e em efetivo exercício no IFRS - Campus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor terá direito a um único voto, em apenas uma das chapas, logo, ao votar no candidato titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

6.4 No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto, podendo ser aceito o cartão de identificação de servidor expedido pelo IFRS.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 02 de abril de 2014, a partir das 14h.

8 DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre


8.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre	ANEXO – EDITAL Nº 029/2014 PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	Chapa Nº:
--	--	------------------

I – Dados do Titular:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matricula SIAPE:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

II – Dados do Suplente:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matricula SIAPE:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

OBS.: É imprescindível à homologação desta inscrição anexar cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos integrantes da chapa, titular e suplente.

ASSINATURA DO CANDIDATO TITULAR

ASSINATURA DO CANDIDATO SUPLENTE

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Câmpus Porto Alegre	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - TAE	Chapa Nº
--	---------------------------------------	-----------------

Formulário de Inscrição recebido em _____ de março de 2014, às _____ h _____ min, na
Secretaria da Direção, pelo servidor (a) _____

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 030, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

ABERTURA DE PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS PARA O MANDATO 2014/2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 1/1.892/2008 e em conformidade com Ofício nº 008/2014/CONSUP/IFRS, torna público o **processo eleitoral para a escolha dos membros Docentes representantes deste Câmpus no Conselho Superior do IFRS**, com exercício no mandato 2014/2016, nos termos deste Edital:

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

A representação Docente, definida quando da Composição do CONSUP pelo Artigo 8º do Estatuto da Instituição, é composta por um membro titular e seu suplente de cada câmpus do IFRS, cujo mandato tem a duração de dois anos consecutivos.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Os candidatos deverão integrar o quadro de servidores Docentes lotados e em efetivo exercício no IFRS – Campus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar:

2.2.1 Docentes lotados ou em exercício em outros câmpus do IFRS ou em período de licenças e/ou/ afastamento;

2.2.2 Docentes de outras Instituições em exercício neste Câmpus; e

2.2.3 Docentes Substitutos, temporários e contratados.

3 DA SELEÇÃO DOS REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Os Docentes elegerão os seus representantes através de processo eleitoral que compreenderá as seguintes fases:

3.1 Inscrição por constituição de chapa incluindo um candidato titular e um suplente que pretendam concorrer a membros do Conselho Superior do IFRS;

3.2 Eleição, através de votação por chapa (titular e suplente);

3.3 Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.

3.4 Remessa dos nomes à Reitoria, para nomeação por portaria da Reitoria.

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
21/03/2014	Nomeação da Comissão Eleitoral
21/03/2014	Divulgação do edital;
24/03/2014 a	Período de inscrições de candidaturas;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

26/03/2014	
27/03/2014	A partir das 14h homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
27/03/2014 a 28/03/2014	Período de campanha eleitoral. Com início às 14 horas do dia 27/03/2014 e término às 22h e trinta minutos do dia 28/03/2014.
31/03/2014	Votação Câmpus Ramiro das 9:00 às 17:00 Câmpus Centro das 9:00 às 21:00
01/04/2014	Apuração as 10:00 no auditório do 9º andar
02/04/2014	Divulgação do resultado e encaminhamento da nominata dos eleitos à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição, qualquer um dos membros da chapa deverá imprimir e preencher corretamente o formulário de inscrição anexo a este edital e entregá-lo, na Secretaria da Direção do Câmpus Porto Alegre, em funcionamento no 9º andar térreo do Prédio sito à Rua Cel. Vicente, 281, Centro desta capital.

5.1.1 Sob hipótese algum serão aceitas inscrições individuais, sem composição de chapa.

5.1.2 Não serão aceitos formulários incompletos ou preenchidos incorretamente, ou entregues fora do período estabelecido no cronograma.

5.2 A Secretaria da Direção fica responsável por receber e protocolar as inscrições nos dias 24/03/2014 à 26/03/2014, das 9h às 12h e das 14h às 18h, atribuindo no ato da inscrição, a numeração às chapas e autenticando o comprovante de inscrição (destacável ao final do formulário de inscrição).

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os Docentes lotados e em efetivo exercício no IFRS - Câmpus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor terá direito a um único voto, em apenas uma das chapas, logo, ao votar no candidato titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados pela Comissão Eleitoral.

6.4 No ato da votação o eleitor deve estar munido de documento de identificação original com foto, podendo ser aceito o cartão de identificação de servidor expedido pelo IFRS.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 02 de abril de 2014, a partir das 14h.

8 DA COMISSÃO ELEITORAL

8.1 A Comissão Eleitoral será indicada e nomeada por Portaria pelo Diretor-Geral.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre


8.2 Todos os casos omissos, questões ou problemas que surgirem e que não estejam expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

	ANEXO – EDITAL Nº 030/2014 PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO CAMPUS PORTO ALEGRE NO CONSUP DO IFRS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
	Chapa Nº:

I – Dados do Titular:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula SIAPE:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		


II – Dados do Suplente:

Nome Completo:			Sexo: M () F ()	
Data de Nascimento:	RG:	CPF:	Matrícula SIAPE:	
Endereço (rua, avenida):		Nº:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		U.F.: RS	CEP:
Fone Residencial:	Celular:	E-mail:		

OBS.: É imprescindível à homologação desta inscrição anexar cópia simples do documento de identidade de ambos os candidatos integrantes da chapa, titular e suplente.

ASSINATURA DO CANDIDATO TITULAR

ASSINATURA DO CANDIDATO SUPLENTE

	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - DOCENTE	Chapa Nº

Formulário de Inscrição recebido em _____ de março de 2014, às _____ h _____ min, na
Secretaria da Direção, pelo servidor (a) _____

CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 031, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

**RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 014/2014
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL -
PET CONEXÕES DE SABERES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a tutora do Grupo PET-Conexões Gestão Ambiental do Câmpus Porto Alegre e tendo em vista o parágrafo único do Art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, TORNA PÚBLICO o resultado do **processo seletivo para bolsistas do grupo Pet-Conexões de Saberes**.

Candidato	Classificação	Situação
Débora Regina Machado Costa	1º.	Contemplada com bolsa
Lúcia Caroline Jahn Cornely	2º.	Contemplada com bolsa
Morgana de Moraes Rodrigues	3º.	Contemplada com bolsa
Lúcia Maria de Araújo Quevedo	4º.	Contemplada com bolsa
Geórgia Antunes Carvalho	5º.	Contemplada com bolsa

Cibele Schwanke
Tutora Grupo Pet-Conexões Gestão Ambiental

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 32, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – LISTAGEM FINAL PIBID
REFERENTE EDITAL Nº 13/2014**

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

listagem final de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

Inscrições Homologadas – Listagem final
Raquel Beatris Callegari Pacheco
Marilise Duarte Scherer Aroni
Elisa Santanna Oliveira

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL N° 033, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**LISTAGEM FINAL DA HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS
DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID
REFERENTE EDITAL N° 12/2014**

O DIRETOR-GERAL do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a listagem final de alunos bolsistas para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid).

Inscrições Homologadas – Listagem final
Amanda da Silva Neves
Àtila Machado Costa
Bianca Braga Rosa
Carine Tavares dos Santos
Felipe Fava de Oliveira
Gabriela Dipicoli Brasil
Jafferson da Silva Cabral
Joseana Souza da Silva
Josi Deise Nogueira Sadovski

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Letícia Zielinski do Canto
Livania dos Santos da Silva
Lúcia Maria de Araújo
Noema Domingues Pinheiro Neta
Patrícia da Costa Gonçalves
Paula Adriana Ramos da Silva
Pricila Munhoz Carneiro
Viviane Aparecida da Cunha
Willian Douglas dos Reis

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREVISTAS DOS EDITAIS Nº 12 E 13 DE 2014.

CRONOGRAMA E LOCAIS DAS ENTREVISTAS – PIBID – EDITAIS 12 E 13/2014			
ALUNOS *	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Amanda da Silva Neves	25/mar	13h - 13h15	Sala 418 - Centro
Átila Machado Costa	25/mar	13h15 - 13h30	Sala 418 – Centro
Bianca Braga Rosa	25/mar	13h30 - 13h45	Sala 418 – Centro
Carine Tavares dos Santos	25/mar	13h45 - 14h	Sala 418 – Centro
Felipe Fava de Oliveira	25/mar	14h - 14h15	Sala 418 – Centro
Gabriela Dipicoli Brasil	25/mar	14h15 - 14h30	Sala 418 – Centro
Jefferson da Silva Cabral	25/mar	14h30 - 14h45	Sala 418 – Centro
Joseana Souza da Silva	25/mar	14h45 - 15h	Sala 418 – Centro
Josi Deise Nogueira Sadowski	25/mar	15h - 15h15	Sala 418 – Centro
Letícia Zielinski do Canto	25/mar	15h15 - 15h30	Sala 418 – Centro
Livania dos Santos da Silva	26/mar	13h - 13h15	Sala 418 – Centro
Lúcia Maria de Araújo Quevedo	26/mar	13h15 - 13h30	Sala 418 – Centro
Noema Domingues Pinheiro Neta	26/mar	13h30 - 13h45	Sala 418 – Centro
Patrícia da Costa Gonçalves	26/mar	13h45 - 14h	Sala 418 – Centro
Paula Adriana ramos da Silva	26/mar	14h - 14h15	Sala 418 – Centro
Pricila Munhoz Carneiro	26/mar	14h15 - 14h30	Sala 418 – Centro
Viviane Aparecida da Cunha	26/mar	14h30 - 14h45	Sala 418 – Centro
William Douglas dos Reis	26/mar	14h45 - 15h	Sala 418 – Centro
PROFESSORES	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Elisa Santanna Oliveira	25/mar	12h30 - 13h	Sala 418 – Centro
Marilise Duarte Scherer Aroni	26/mar	15h - 15h30	Sala 418 – Centro
Raquel Beatriz Callegari Pacheco	26/mar	15h30 - 16h	Sala 418 - Centro

* **OBSERVAÇÃO:** os alunos devem trazer para a entrevista uma cópia do histórico escolar da graduação

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre

Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS

CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 035, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO,
REFERENTE AO EDITAL Nº 16/2014 - BOLSAS DE EXTENSÃO 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o **resultado preliminar da seleção dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital nº 16/2014 – Bolsas de Extensão 2014**, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

O resultado da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 016, de 11 de março de 2014 visando à atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX/IFRS nº 278/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto/Programa	Vagas	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS - Campus Porto Alegre (2014)	1	BEES	1) Eduarda Goulart Buchmann 2) Caroline Goulart 3) Darlan Rodrigues Batista
	1	BEET	1) Caroline da Silva Tolfo 2) Ernando Souza 3) Larissa Rezende dos Santos Silveira Fagundes 4) Vitória Sefner 5) Thaise Heinen 6) Gabriela Ferreira 7) Phaula Rodrigues 8) Romário Baptista
Língua Brasileira de sinais e Língua Portuguesa: perspectiva bilíngue	1	BEET	1) Laura Valente Brandolt
PROPEL - Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literaturas (2014)	1	BEET	1) Paula Thaise Rodrigues

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

			2) Romário Abreu Baptista
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho - Intercâmbio Brasil/Canadá	1	BEET	1) Charles Grabelotto Pires 2) Alahna Rosa 2) Michele Santos de Souza 3) Ricardo Barcellos Colar 4) Rafaela Ramos Gomes 5) Karla Medina Ferreira Costa
A Gestão Documental na FERGS_2014	4	BEET	1) Acácio Luis Novo Gonçalves 2) Verônica Faccioni Damiani 3) Luciana Nunes Rodrigues 4) Nádia Cardoso 5) Priscila de Queiroz Macedo 6) Aryel Borges Silva
Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS Câmpus Porto Alegre (2014)	1	BEES	1) Marcos Bastos 2) Marcus Aurélio Machado dos Santos 3) Henrique Braga 4) Juliano Cruz dos Santos 5) Leandro Paz
	1	BEET	1) Alexandre Wasem Pinto
Caderno de Estudo Prático em Histologia: Aprendendo a visão microscópica da vida	1	BEET	1) Kelli de Assis Bandeira 2) Stephanie Almeida 3) Ana Paula Salvador 4) Felipe Baseggio
Implantação do EDUROAM no IFRS Porto Alegre	1	BEES	1) Marcos Vinicius Rogowski 2) Felipe Menezes da Silva 3) Fausto Bischoff
Projeto Prelúdio - Cursos e Oficinas de Extensão em Música	1	BEET	1) Juliana Letícia Cardoso

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

			2) Marcus Vinícius Torquato de Souza 3) Ellen Karoline Vierheller
	1	BEET	1) Christian Lucas Teixeira 2) Geanine Pereira Meira da Silva
	1	BEET	1) Alexandre dos Santos 2) Vinícius Ziebell Noronha 3) Gabriel Enick Carniel
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS Campus Porto Alegre 2014	1	BEET	1) Carlos Alexandre Fernandes dos Santos 2) Ronaldo Leal 3) Paula T. Rodrigues

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 036, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

**RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE PESQUISA,
REFERENTE AO EDITAL Nº 023/2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação, TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da seleção dos bolsistas de pesquisa, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital nº 023/2014, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

O resultado da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 023, de 19 de março de 2014, visando à atuação nos projetos aprovados no Edital PROPI Nº 010/013 FOMENTO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

INTERNO 2014/2015 – IFRS e ao Edital Complementar Nº 111/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Avaliação de extratos de Eugenia uniflora (pitanga) quanto a propriedades antineoplásicas e efeitos citotóxicos e mutagênicos em culturas celulares de tumores femininos	1	BICET	1) Allan Pereira
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICTES	1) Tiago Gonzales Dermann
Caracterização das ações de educação ambiental em escolas da rede pública do município de Porto Alegre, RS, Brasil	1	BICTES	1) Jaqueline Gomes Nunes Waszak 2) Luana Nunes Oliveira 3) Jade Vargas
Avaliação da eficácia do uso de duas metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubres	1	BICET	1) Pablo Dutra Sant'Anna 2) Antonio Barros Ramos 3) Rafaela Ramos Gomes 4) Adriana Leal do Nascimento 5) Érico Ricardo Padilha Novo
Degradação e conservação dos ácidos nucleicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	1	BICET	1) Jordânia Santos Pinheiro 2) Felipe Francis da Silva Baseggio

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

A Prática de Gestão Educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Desvelando os Desdobramentos da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica	1	BICTES	1) Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura
Caracterização genética de populações de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.) por análises moleculares de microssatélites	1	BICET	1) Mauricio Xavier Dornelles 2) Felipe Francis da Silva Baseggio 3) Lucas Scherer Gomes 4) Vitória Sefner Pederneiras
eduScrum - projetos de aprendizagem baseados em Scrum	1	BICTES	1) Silvana Marx Nakle 2) Charlles Garbelotto Pires
Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos: comunicação alternativa e aumentativa (CAA)	1	BICET	1) Camila Danielle Silva Teixeira 2) Suelen Sousa Leite Nascimento 3) Larissa Dorneles Marques
Learning Analytics - Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	1	BICTES	1) Fellipe de Souza
Negociação, Solução de Problemas e Resolução de Conflitos no âmbito da educação profissional: realidade ou desafio na formação do trabalhador?	1	BICTES	1) Guilherme Franco

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Caracterização histológica e histoquímica das folhas de <i>Ateleia glazioveana</i> Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	1	BICET	1) Luciana Di Diego Vasconcelos 2) Amanda Brandt Beschorner 3) Lucas Scherer Gomes
Imagens em acervos que narram os tempos do trabalho e da cidade	1	BICTES	1) Thaís Santos 2) Grazielle Laís Rodrigues da Silva 3) Karoline Ramos Viana
Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	1	BICTES	1) Marcelo Diedrich de Souza
Projeto Escritório de Processos do IFRS-POA	1	BICTES	1) Cristina Conde 2) Saula Leão
Definição de possíveis cenários para a identificação de cordas cósmicas girantes	1	BICTES	1) Renan Floriano da Silva

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 037, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO
PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 11.892/2008, juntamente com a Diretoria de Ensino deste Câmpus, torna pública a **relação**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

com os nomes dos alunos selecionados para o Programa de Monitoria Acadêmica 2014, referente ao Edital nº 018/2014, nos termos deste edital.

Foram selecionados, por cursos, os alunos abaixo relacionados:

1. LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

1.1 Gabriela Pereira

2 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET

2.1 Guilherme Alves dos Santos

3 TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

3.1 Leonardo Bandeira

4 TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA

4.1 Silvia Inês Fialho dos Santos

5 TÉCNICO EM BIOTECNOLOGIA

5.1 Jair Renato Silva da Silva Júnior

6 TÉCNICO EM INFORMÁTICA

6.1 Rafael Marques da Silva

7 TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL

7.1 Nicole da Cunha Barbosa

8 TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

8.1 Vitória Pederneiras

9 CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

9.1 Paola Pimentel

10 TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA

10.1 Bruna Casagrande

11 TÉCNICO EM QUÍMICA

11.1 Tuane Alves da Silva

12 TÉCNICO EM REDES

12.1 Felipe José de Mesquita

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

13 TÉCNICO EM SECRETARIADO

13.1 Francieli Lucini de Brito

14 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

14.1 Pablo Dutra Sant'Ana

15 COORDENADORIA DE ENSINO

15.1 Andréia Antonia Manoel Godinho

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (LISTAGEM PRELIMINAR) DO EDITAL 024 DE 19 DE MARÇO DE 2014 – SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PIBID

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a **listagem preliminar das inscrições homologadas** do Edital nº 024, de 19 de março de 2014.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Cátia Simone Albani de Oliveira
Chamis Nédia Abdul Khalek
Daniele Homem dos Santos
Evani Moreira Mota Schell
Ione Kempka
Josiane Ladelfo
Julia Silveira Dalmagro
Paola Millos Rodrigues
Renata Borgonhi
Rossana Mendes Rosa
Sheyla Souza Daré

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 039, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS (LISTAGEM PRELIMINAR) DO EDITAL 025 DE 19 DE MARÇO DE 2014 – SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PIBID

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO a **listagem preliminar das inscrições homologadas** do edital 025 de 19 de março de 2014.

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
Marcelo Costa Teixeira
Maria de Lourdes Barreto Bisol
Mônica de Oliveira Bauska

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre

EDITAL Nº 040, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTA PARA O PIBID - EDITAL Nº 012/2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **resultado da seleção de aluno bolsista para o Pibid** referente ao edital Nº 012/2014.

1. Paula Adriana Ramos da Silva
2. Joseana Souza da Silva
3. William Douglas dos Reis
4. Letícia Zielinski do Canto
5. Livânia dos Santos da Silva
6. Gabriela Dipicoli Brasil
7. Noema Domingues Pinheiro Neta
8. Patrícia da Costa Gonçalves
9. Bianca Braga Rosa
10. Pricila Munhoz Carneiro
11. Viviane Aparecida da Cunha
12. Felipe Fava de Oliveira

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

13. Átila Machado Costa
14. Amanda da Silva Neves
15. Jefferson da Silva Cabral
16. Carine Tavares dos Santos
17. Josi Deise Nogueira Sadovski

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre

EDITAL N° 041, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PIBID - EDITAL N°
013/2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICO o **resultado da seleção supervisor para o Pibid** referente ao edital N° 013/2014.

Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente João Belchior Marques Goulart

1. Raquel Beatriz Callegari Pacheco

Escola Estadual De Ensino Fundamental Estado do Rio Grande do Sul

1. Marilise Duarte Scherer Aroni
2. Elisa Santanna Oliveira

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre

EDITAL N° 042, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO,
REFERENTE AO EDITAL N° 16/2014 - BOLSAS DE EXTENSÃO 2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Extensão, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção dos bolsistas de extensão, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital nº 16/2014 – Bolsas de Extensão 2014, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

O resultado final da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 016, de 11 de março de 2014 visando à atuação nos programas e projetos aprovados no Edital PROEX/IFRS nº 278/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto/Programa	Vagas	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Reaproveitamento dos Resíduos Eletrônicos do IFRS - Câmpus Porto Alegre (2014)	1	BEES	1) Eduarda Goulart Buchmann 2) Caroline Goulart 3) Darlan Rodrigues Batista
	1	BEET	1) Caroline da Silva Tolfo 2) Ernando Souza 3) Larissa Rezende dos Santos Silveira Fagundes 4) Vitória Sefner 5) Thaise Heinen 6) Gabriela Ferreira 7) Phaula Rodrigues 8) Romário Baptista
Língua Brasileira de sinais e Língua Portuguesa: perspectiva bilíngue	1	BEET	1) Laura Valente Brandolt
PROPEL - Programa Permanente de Ensino de Línguas e Literaturas (2014)	1	BEET	1) Paula Thaise Rodrigues 2) Romário Abreu Baptista
Cinema, Cultura e o Mundo do Trabalho - Intercâmbio Brasil/Canadá	1	BEET	1) Charles Grabelotto Pires 2) Alahna Rosa 3) Michele Santos de Souza 4) Ricardo Barcellos Colar 5) Karla Medina Ferreira Costa
A Gestão Documental na FERGS_2014	4	BEET	1) Acácio Luis Novo Gonçalves 2) Verônica Faccioni Damiani 3) Luciana Nunes Rodrigues 4) Nádia Cardoso 5) Priscila de Queiroz Macedo 6) Aryel Borges Silva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Aperfeiçoamento do Sistema de Inscrição da Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão do IFRS Câmpus Porto Alegre (2014)	1	BEES	1) Marcos Bastos 2) Marcus Aurélio Machado dos Santos 3) Henrique Braga 4) Juliano Cruz dos Santos 5) Leandro Paz
	1	BEET	1) Alexandre Wasem Pinto
Caderno de Estudo Prático em Histologia: Aprendendo a visão microscópica da vida	1	BEET	1) Kelli de Assis Bandeira 2) Stephanie Almeida 3) Ana Paula Salvador 4) Felipe Baseggio
Implantação do EDUROAM no IFRS Porto Alegre	1	BEES	1) Marcos Vinicius Rogowski 2) Felipe Menezes da Silva 3) Fausto Bischoff
Projeto Prelúdio - Cursos e Oficinas de Extensão em Música	1	BEET	1) Juliana Letícia Cardoso Rangel 2) Marcus Vinicius Torquato de Souza 3) Ellen Karoline Vierheller
	1	BEET	1) Christian Lucas Teixeira 2) Geanine Pereira Meira da Silva
	1	BEET	1) Alexandre dos Santos 2) Vinicius Ziebell Noronha 3) Gabriel Enick Carniel
Scientia Tec: Revista de Educação, Ciência e Tecnologia do IFRS Campus Porto Alegre 2014	1	BEET	1) Carlos Alexandre Fernandes dos Santos 2) Ronaldo Leal 3) Paula T. Rodrigues

Diretoria de Extensão
IFRS – Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 043, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O diretor-geral do câmpus porto alegre, integrante da estrutura do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do rio grande do sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1. Das vagas para professor de ensino básico, técnico e tecnológico:

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	20 horas	Música/flauta	Graduação em Música ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música.
01	20 horas	Música/violão	Graduação em Música ou Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música.

2. Da remuneração, carga horária e outros benefícios:

2.1. A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir, correspondente a 20h semanais:

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	1.966,67	-	1.966,67
Aperfeiçoamento	1.966,67	69,82	2.036,49
Especialização	1.966,67	152,35	2.119,02
Mestrado	1.966,67	428,07	2.394,74
Doutorado	1.966,67	785,93	2.752,60

2.2. A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

2.3. Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. Dos requisitos para contratação:

3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3. Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5. Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de 24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6. No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7. No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8. Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9. O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 1 (um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2 (dois) anos.

3.9.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

4. Da inscrição:

4.1. Período: de 31/03/2014 a 09/04/2014.

4.2. Horário: Segunda a Sexta-feira, das 10h30min às 19h.

4.3. Local: as inscrições serão realizadas através de formulário próprio disponível no site da Instituição: www.poa.ifrs.edu.br, ou diretamente na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus, na rua Coronel Vicente, nº 281, 9º andar, Bairro Centro – Porto Alegre, RS – CEP: 90030-041. Fone (51) 3930-6001 – E-mail: rh@poa.ifrs.edu.br.

4.4. Documentação necessária:

- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5. Da avaliação:

5.1. O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae”, prova prática e prova didática.

6. Da realização do processo seletivo:

6.1. O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e/ou também estará disponível na Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7. Do resultado:

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: www.poa.ifrs.edu.br.

8. Das disposições gerais:

8.1. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4. Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126;](#)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

[127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 044, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2014

O Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11892 de 29 de dezembro de 2008 e, TORNA PÚBLICA, através deste edital complementar ao edital nº18/2014, a abertura de vagas para no Programa de Monitoria Acadêmica 2014, exclusivamente para alunos do Câmpus Porto Alegre do IFRS.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Para participar do processo de seleção de monitores, o candidato deverá:

- a) estar regularmente matriculado;
- b) ter cursado o primeiro semestre do curso;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas de **31 de março e 01 de abril de 2014**, junto à coordenação do Curso.

3. DAS VAGAS

Serão ofertadas vagas de monitoria acadêmica, assim distribuídas:

Curso	Vagas
Técnico em Administração e Técnico em Vendas- PROEJA	01+(C.R.)

(*) Cadastro de Reserva.

4. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária para a monitoria é de 16 (dezesseis) horas semanais.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O candidato deve apresentar os seguintes documentos para a realização de sua inscrição:

- e) Comprovante de matrícula.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

f) Histórico Escolar.

6. DAS ENTREVISTAS

Ocorrerão no dia 02 abril de 2014, das 16h às 18h sob responsabilidade do coordenador de curso. O horário será definido pelo coordenador e divulgado ao candidato no momento da inscrição.

A banca entrevistadora será composta pelo coordenador do curso responsável pela vaga e por outro professor do câmpus.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site do IFRS – Câmpus Porto Alegre e no mural do curso, no dia 04 de abril de 2014.

O Coordenador deverá enviar à Coordenadoria de Ensino a lista com o resultado das entrevistas até o dia 03 de abril de 2014.

8. DA EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

7.1. Para efeitos de pagamento, a bolsa iniciará em 07 de abril de 2014, desde que todos os documentos necessários sejam entregues à Coordenadoria de Ensino até esta data, no horário das 14h às 17h.

Os documentos necessários são:

- Dados bancários (obrigatoriamente Banco do Brasil – o aluno que não possuir conta deverá providenciar a abertura)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Formulário de dados do monitor preenchido e assinado

9. DA BOLSA

O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais a ser paga até o dia 15 do mês subsequente ao exercício.

10. VIGÊNCIA

O período de vigência da bolsa é de 07 de abril de 2014 a 19 de dezembro de 2014.

OBSERVAÇÕES

Não é permitido o acúmulo da Bolsa de Monitoria com outro tipo de bolsa ofertada pelo câmpus.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 045, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DE PESQUISA,
REFERENTE AO EDITAL Nº 023/2014**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, juntamente com a Diretoria de Pesquisa e Inovação, TORNA PÚBLICO o resultado final da seleção dos bolsistas de pesquisa, de cursos superiores e técnicos, referente ao Edital nº 023/2014, nos termos deste edital:

1 RESULTADO

Resultado da seleção de bolsistas realizada através do Edital nº 023, de 19 de março de 2014, visando à atuação nos projetos aprovados no Edital PROPI Nº 010/013 FOMENTO INTERNO 2014/2015 – IFRS e ao Edital Complementar Nº 111/2013, a serem executados no Câmpus Porto Alegre:

Título do Projeto	Vaga(s)	Modalidade da Bolsa	Candidatos
Avaliação de extratos de Eugenia uniflora (pitanga) quanto a propriedades antineoplásicas e efeitos citotóxicos e mutagênicos em culturas celulares de tumores femininos	1	BICET	2) Allan Pereira
Integração de Sensores a um Módulo de Aquisição de Dados com Microcontrolador PIC	1	BICTES	2) Tiago Gonzales Dermann
Caracterização das ações de educação ambiental em escolas da rede pública do município de Porto Alegre, RS, Brasil	1	BICTES	4) Jaqueline Gomes Nunes Waszak 5) Luana Nunes Oliveira 6) Jade Vargas
Avaliação da eficácia do uso de duas	1	BICET	6) Pablo Dutra Sant'Anna

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

metodologias de escolha de protetores auditivos em função da atenuação do ruído ocupacional submetidos a níveis de pressão sonora com amplitudes insalubres			7) Antonio Barros Ramos 8) Rafaela Ramos Gomes 9) Adriana Leal do Nascimento 10) Érico Ricardo Padilha Novo
Degradação e conservação dos ácidos nucléicos – análise dos parâmetros de qualidade de extrações de DNA e RNA em amostras biológicas utilizando diferentes conservantes	1	BICET	3) Jordânia Santos Pinheiro 4) Felipe Francis da Silva Baseggio
A Prática de Gestão Educacional dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: Desvelando os Desdobramentos da Política de Expansão da Rede Federal de Educação Básica, Profissional e Tecnológica	1	BICTES	2) Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura
Caracterização genética de populações de pitanga (<i>Eugenia uniflora</i> L.) por análises moleculares de microssatélites	1	BICET	5) Mauricio Xavier Dornelles 6) Felipe Francis da Silva Baseggio 7) Lucas Scherer Gomes 8) Vitória Sefner Pederneiras
eduScrum - projetos de aprendizagem baseados em Scrum	1	BICTES	3) Silvana Marx Nakle 4) Charlles Garbelotto Pires
Adolescentes com fibrose cística hospitalizados em quartos restritos:	1	BICET	4) Camila Danielle Silva Teixeira 5) Suelen Sousa Leite

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

comunicação alternativa e aumentativa (CAA)			Nascimento 6) Larissa Dorneles Marques
Learning Analytics - Desenvolvimento de ferramenta para coleta, medição, análise e relatório de dados educacionais	1	BICTES	2) Fellipe de Souza
Negociação, Solução de Problemas e Resolução de Conflitos no âmbito da educação profissional: realidade ou desafio na formação do trabalhador?	1	BICTES	2) Guilherme Franco
Caracterização histológica e histoquímica das folhas de Ateleia glazioveana Baill., uma espécie bioativa da flora do Rio Grande do Sul	1	BICET	4) Luciana Di Diego Vasconcelos 5) Amanda Brandt Beschorner 6) Lucas Scherer Gomes
Imagens em acervos que narram os tempos do trabalho e da cidade	1	BICTES	4) Thaís Santos 5) Grazielle Laís Rodrigues da Silva 6) Karoline Ramos Viana
Atitude Investigativa em Ambientes Interativos de Aprendizagem	1	BICTES	2) Marcelo Diedrich de Souza
Projeto Escritório de Processos do IFRS-POA	1	BICTES	3) Cristina Conde 4) Saula Leão
Definição de possíveis cenários para a identificação de cordas cósmicas girantes	1	BICTES	2) Renan Floriano da Silva

Diretoria de Pesquisa e Inovação
IFRS – Câmpus Porto Alegre

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº 046, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

APOIO À APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE, por intermédio da Diretoria de Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital de Fluxo Contínuo para Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos no âmbito da Pesquisa e Inovação, por servidores do IFRS – Câmpus Porto Alegre, destinado a promover as ações de pesquisa desenvolvidas no IFRS – Câmpus Porto Alegre, em consonância com os Programas de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação.

1 DA REGULAMENTAÇÃO

1.1 O presente Edital seguirá as orientações constantes na Instrução Normativa que regulamenta o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos e de Inovação (IN PROPI nº 008, de 29 de agosto de 2013).

1.2 A solicitação de auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação deverá seguir a Instrução Normativa PROPI nº 008, de 29 de agosto de 2013 e seus anexos. Tal instrução pode ser acessada no link: [http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20131051041393in_008_2013_-_regulamenta_programa_de_apoio_a_apresentacao_de_trabalhos_em_eventos_\(2\).pdf](http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20131051041393in_008_2013_-_regulamenta_programa_de_apoio_a_apresentacao_de_trabalhos_em_eventos_(2).pdf).

2 DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA

2.1 O montante financeiro total destinado à Diretoria de Pesquisa e Inovação do câmpus Porto Alegre corresponde à R\$ 29.000,00 (sendo R\$ 22.000,00 oriundos do DAP do câmpus Porto Alegre e R\$ 7.000,00 oriundos da PROPI) para eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação. O recurso será utilizado para auxílio à apresentação de trabalhos em eventos científicos no âmbito da pesquisa e inovação, conforme demanda de solicitações de auxílio recebidas.

2.2 Este Edital ficará vigente durante o ano de 2014, enquanto não se esgotarem os recursos definidos no item 2.1.

2.3 As propostas inscritas que atenderem a todos os requisitos presentes na regulamentação citada no item 1.2 terão os recursos aprovados enquanto não se esgotarem os recursos definidos no Item 2.1. Em caso de os recursos remanescentes serem suficientes para

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

contemplar apenas uma solicitação submetida que esteja aguardando avaliação, o critério utilizado para desempate será a data e hora de recebimento da mesma no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP pela Diretoria de Pesquisa e Inovação, sendo contemplada a proposta recebida primeiro.

2.4 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

3 DA ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO

3.1 As solicitações de apoio deverão ser protocoladas no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP e o processo físico contendo a capa gerada pelo sistema e a documentação encaminhada à Diretoria de Pesquisa e Inovação.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

4.2 Os casos omissos serão decididos pela CAGPPI do Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI

Diretor-Geral

IFRS – Câmpus Porto Alegre

Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAIS DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 12/2014 SELEÇÃO DE ALUNO BOLSISTA PARA O PIBID

O Diretor-Geral do IFRS - Câmpus Porto Alegre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 7 de janeiro de 2013, torna pública a RETIFICAÇÃO do **Edital nº 012**, de 07 de março de 2014, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ,

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	10/03 a 14/03/2014
Publicação das inscrições homologadas	18/03/2014
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	19/03/2014
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e; do cronograma de entrevistas	21/03/2014
Entrevistas	24 e 25/03/2014
Divulgação do resultado da seleção	26/03/2014
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	27/03/2014
Divulgação do resultado final	02/04/2014
Entrega da documentação para implementação da bolsa	03/04/2014

LEIA-SE:

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	10/03 a 14/03/2014
Publicação das inscrições homologadas	18/03/2014
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	19/03/2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e; do cronograma de entrevistas	24/03/2014
Entrevistas	25 e 26/03/2014
Divulgação do resultado da seleção	27/03/2014
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	28/03/2014
Divulgação do resultado final	02/04/2014
Entrega da documentação para implementação da bolsa	03/04/2014

Porto Alegre, 24 de março de 2014.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 13 /2014
SELEÇÃO DE SUPERVISOR PARA O PIBID**

ONDE SE LÊ,

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	10/03 a 14/03/2014
Publicação das inscrições homologadas	18/03/2014
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	19/03/2014
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e; do cronograma de entrevistas	21/03/2014
Entrevistas	24 e 25/03/2014
Divulgação do resultado da seleção	26/03/2014
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	27/03/2014
Divulgação do resultado final	02/04/2014
Entrega da documentação para	03/04/2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

implementação da bolsa	
------------------------	--

LEIA-SE,

10 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Inscrições	10/03 a 14/03/2014
Publicação das inscrições homologadas	18/03/2014
Data para recursos relativos às inscrições homologadas	19/03/2014
Divulgação da lista de inscrições homologadas (após análise dos recursos) e; do cronograma de entrevistas	24/03/2014
Entrevistas	25 e 26/03/2014
Divulgação do resultado da seleção	27/03/2014
Data para recursos relativos ao resultado da seleção	28/03/2014
Divulgação do resultado final	02/04/2014
Entrega da documentação para implementação da bolsa	03/04/2014

Proto Alegre, 24 de março de 2014.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PROPOSTAS E CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Nome: WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS

Período da Viagem: 06/03/2014 a 06/03/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000320/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Reunião com todos os membros da unidade de Auditoria Interna (UNAI) do IFRS.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Período da Viagem: 07/03/2014 a 07/03/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000380/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Atender convocação da Pró-Reitoria de Ensino, para participar de reunião.

Nome: JULIANA PREDIGER

Período da Viagem: 11/03/2014 a 11/03/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000381/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Reunião do Grupo de Trabalho Assistência Estudantil.

Nome: RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE

Período da Viagem: 11/03/2014 a 11/03/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000382/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Treinamentos nos Censos 2013: o Censup 2013; Educansenso.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA

Período da Viagem: 10/03/2014 a 11/03/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000398/14

Valor das Diárias: 283,35

Objetivo: Nacional / convocação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Descrição: Participação da equipe (PROPI) para elaboração do Regimento para os Mestrados Profissionais do IFRS.

Nome: ROBERTA MAIA BESOUCHET

Período da Viagem: 17/03/2014 a 23/03/2014

Destino: Foz do Iguaçu / PR

Número da Requisição: 000408/14

Valor das Diárias: 800,20

Objetivo: Nacional / congresso

Descrição: Participação na 9ª Edição do Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Nome: ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR

Período da Viagem: 12/03/2014 a 13/03/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000428/14

Valor das Diárias: 283,35

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Convocação para Reunião do COAD

Nome: DOUGLAS NEVES RICALDE

Período da Viagem: 20/03/2014 a 20/03/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000430/14

Valor das Diárias: 70,08

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Reunião da Comissão de Dimensionamento do IFRS, na Reitoria, no dia 20 de março de 2014.

Nome: ROBERTA MAIA BESOUCHET

Período da Viagem: 12/03/2014 a 12/03/2014

Destino: Bento Gonçalves / RS

Número da Requisição: 000447/14

Valor das Diárias: 70,24

Objetivo: Nacional / convocação

Descrição: Participação em reunião com membros do Comitê de Administração com a seguinte pauta: (a) Revisão e conclusão do plano anual de aquisições e contratações; (b) atendimento às demandas do PDTI.

Nome: MICHELLE CAMARA PIZZATO

Período da Viagem: 17/03/2014 a 20/03/2014

Destino: Brasília / DF

Número da Requisição: 000448/14

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Valor das Diárias: 95,00

Objetivo: Nacional / Encontro/Seminário

Descrição: III Seminário de Integração das Licenciaturas em Ciências Naturais, a ser realizado no Campus Planaltina da Universidade de Brasil.

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA

Período da Viagem: 20/03/2014 a 20/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 000718/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Participação em reunião na PROPI – Mestrado Profissional

Nome: MARIA CRISTINA CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA

Período da Viagem: 31/03/2014 a 01/04/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 000719/14

Valor das Diárias: 283,35

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Participação em reunião convocada pela PROPI.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Período da Viagem: 28/03/2014 a 28/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 000844/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Convocação da reitoria para participar de reunião com equipes gestoras.

Nome: CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS

Período da Viagem: 26/03/2014 a 26/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 000845/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Reunião de trabalho com o Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do IFRS.

Nome: DENISE LUZIA WOLFF

Período da Viagem: 28/03/2014 a 28/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 000850/14

Valor das Diárias: 71,55

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Convocação das equipes gestoras dos Campus do IFRS (Diretores-gerais, Diretores de Ensino, Diretores de Administração e Planejamento, Diretores/Coordenadores de Desenvolvimento Institucional e Coordenadores Adjuntos do Pronatec).

Nome: CIBELE SCHWANKE

Período da Viagem: 28/03/2014 a 28/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 000852/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Atender a convocação da reitoria para participar de reunião com equipes gestoras em Bento Gonçalves.

Nome: PAULO ROBERTO SANGOI

Período da Viagem: 28/03/2014 a 28/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 000855/14

Valor das Diárias: 88,80

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Atender a convocação da reitoria para participar de reunião com equipes gestoras em Bento Gonçalves.

Nome: ADEMIR DORNELES DE DORNELES

Período da Viagem: 26/03/2014 a 26/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 001162/14

Valor das Diárias: 62,04

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Convocação para reunião ordinária da Comissão de Tecnologia da Informação.

Nome: MILENE GEHLING LISKA

Período da Viagem: 26/03/2014 a 26/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Número da Requisição: 001266/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Participar da reunião GT de Acessibilidade.

Nome: LUIZA LUDWIG LODER

Período da Viagem: 26/03/2014 a 26/03/2014

Destino: Bento Gonçalves/ RS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Número da Requisição: 001269/14

Valor das Diárias: 71,55

Objetivo: Nacional / Convocação

Descrição: Participar da reunião GT de Acessibilidade.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIAS

PORTARIA Nº 052, DE 06 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ADEMIR DORNELES DE DORNELES, matrícula SIAPE 1612582, a partir do dia 06 de março de 2014, referente ao exercício 2013, parcela 2, iniciada em 05 de março de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 053 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DO NASCIMENTO WYRVALSKI, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1566442, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Química, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 054 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 358883, para exercer a função de

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Coordenadora do Curso Técnico em Secretariado, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 055 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CLÁUDIO BOEZZIO DE ARAÚJO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1852765, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 056 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CLÚVIO BUENNO SOARES TERCEIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1797970, da função de Coordenador do Curso Técnico em Administração, do Campus Porto Alegre do IFRS.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 057 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor TELMO FRANCISCO MANFRON OJEDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1665614, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 058 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA SCHREINER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1500093, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Instrumento Musical, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 059 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIZANDRA BRASIL ESTABEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1414343, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Biblioteconomia, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 060 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉSAR AUGUSTO HASS LOUREIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1487224, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 061 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FABRÍCIA PY TORTELLI NORONHA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2682568, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática deste Câmpus, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 062 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º DESIGNAR a servidora MÁRCIA BUNDCHEN, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1768659, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Biotecnologia, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 063 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EGON CLAUS STEINSTRASSER, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1081768, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Contabilidade, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 064 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344702, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 065 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 357486, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 066 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JAQUELINE ROSA DA CUNHA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1475975, para exercer a função de Coordenadora do PROEJA, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 067, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Técnico em Redes de Computadores, eleitos em reunião entre os professores e representantes das turmas:

- André Peres;
- César Augusto Hass Loureiro e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Marcelo Augusto Rauh Schmitt.

Art. 2º - Nos termos da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, ressalta-se que: “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 068, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora NELI TEREZINHA FERREIRA MACHADO, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE 1681247, da função de Coordenadora de Orçamento e Finanças, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0001, a partir do dia 05 de março de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 069, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TATIANE BERENICE GÓMEZ, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1681478, para exercer a função de Coordenadora de Orçamentos e Finanças, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 070 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRÉA RIBEIRO GONÇALVES LEAL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2525081, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Administração, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 071 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com o objetivo de apurar a responsabilização do servidor envolvido no processo nº 23419.000012.2014-31, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Laerte Luiz de Almeida Lara, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 353423 - Presidente;
- André Luiz Oliveira da Conceição, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 357486;
- Iara Elisabeth Schneider, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1645829.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 072 DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) com o objetivo de apurar a responsabilização do servidor envolvido no processo nº 23419.000006.2014-84, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Laerte Luiz de Almeida Lara, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 353423 - Presidente;
- André Luiz Oliveira da Conceição, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 357486;
- Iara Elisabeth Schneider, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1645829.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis por igual período.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 073 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os professores abaixo listados para compor o Núcleo Docente Estruturante do PROEJA, eleitos em reunião entre os professores e representantes das turmas:

- Jaqueline Rosa da Cunha;
- Renato Avellar de Albuquerque;
- Liliane Dufau da Silva;
- Carlos Adalberto de Campos Fernandes;
- Bernhard Sydow e
- Tissiane Schmidt Dolci.

Suplentes:

- Gleidhe Penha de Oliveira e

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Vera Lúcia Milani Martins.

Art. 2º - Nos termos da Resolução Nº 009, de 08 de Novembro de 2012, ressalta-se que: “sendo um grupo de acompanhamento, o mandato dos representantes docentes será de 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais: 1/3 (um terço) será renovado a cada 3 (três anos) e 2/3 (dois terços) a cada 6 (seis anos). Desta forma mantém-se a continuidade do pensar do curso. A definição dos novos representantes deverá ocorrer sessenta dias antes do término do mandato dos representantes”.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 074 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Ensino – COEN do Campus Porto Alegre, eleitos conforme Portaria nº 224/2013, de acordo com o Edital nº 055/2013, cujo resultado foi homologado em 01 de julho de 2013:

Presidente:

- Márcia Amaral Correa de Moraes

Coordenadores de Área Acadêmica:

- Michelle Câmara Pizzato
- Rodrigo Prestes Machado
- Maria Claudia Kirsch Bissigo

Docentes:

- Karen Selbach Borges
- Josiane Carolina Soares Ramos do Amaral
- Andréia Modrzejewski Zucolotto

Técnico-administrativos:

- Filipe Xerxeneski da Silveira
- Juliana Prediger
- Ana Rosaura Moraes Springer

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Denise Luzia Wolff
- Suzana Prestes de Oliveira
- Graciela da Silva Leites

Discentes:

- Rudá de Souza Roveda
- Andreia Antônia Manoel Godinho
- Morgana de Moraes Rodrigues
- Julian Silveira Diogo de Ávila Fontoura
- Graziela Traçante Rodrigues
- Rossana Mendes Rosa

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 075 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS MÁRCIA AMARAL CORREA DE MORAES, SIAPE nº 1768437, da presidência da Comissão de Ensino – COEN do Campus Porto Alegre;

Art. 2º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS JOSIANE CAROLINA SOARES RAMOS DO AMARAL, SIAPE nº 1669385, para a presidência da Comissão de Ensino – COEN do Campus Porto Alegre;

Art. 3º DESIGNAR a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS CIBELE SCHWANKE, SIAPE nº 1315938, como membro docente da Comissão de Ensino – COEN do Campus Porto Alegre.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 076 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR como Fiscal do Contrato de Imprensa Nacional para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, o servidor ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1811161 e sua substituta, a servidora NELI TERESINHA FERREIRA MACHADO, Matrícula SIAPE 1766141.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 077 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR como Fiscal do Contrato de Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, o servidor ADEMIR GAUTÉRIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1811161 e seu substituto, o servidor DOUGLAS NEVES RICALDE, Matrícula SIAPE 1760980.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 078 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato para Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, o servidor EVERSON FERREIRA MENEZES, Matrícula SIAPE 1852135.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor DOUGLAS NEVES RICALDE, Matrícula SIAPE 1760980.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do contrato firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para o IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, através do Contrato nº 08/2010 Dispensa nº 31/2010 e Processo nº 23000.061072/2010-17.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 079 DE 18 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 014, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato para Imprensa Nacional para o IFRS – Câmpus Porto Alegre, o servidor MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, Matrícula SIAPE 2053671.

Parágrafo Único: Designa-se como Fiscal Substituto do referido contrato o servidor CRISTINE STELLA THOMAS, Matrícula SIAPE 1817987.

Art. 2º Nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 devem os Fiscais de Contrato exercer a fiscalização e o acompanhamento do fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas ao Diretor de Administração e Planejamento.

Parágrafo Único: É objeto desta Portaria a fiscalização do contrato firmado com a IMPRENSA NACIONAL para o IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, através do Contrato nº 07/2011 Dispensa nº 01/2011 e Processo nº 23419.000003/2011-14.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 080, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TATIANE BEREICE GÓMEZ, Matrícula SIAPE 1681478, para substituir o servidor do IFRS, ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR, Matrícula SIAPE 1798912, na função de Diretor de Administração e Planejamento, Código CD-0003, que estará em gozo de férias, no período de 24 de Março a 28 de Março de 2014. Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 081 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a COMISSÃO ELEITORAL com o objetivo de conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do Campus Porto Alegre no Conselho Superior do IFRS - CONSUP, de acordo com os Editais nº 28/2014, 29/2014 e 30/2014, sendo composta pelos seguintes membros:

- Sônia Beatriz Silveira Alves, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1374009;
- Marisa Dutra Paz, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 356455;
- Cristiane Silveira, aluna do IFRS;

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 082 DE 24 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor EVERSON FERREIRA MENEZES, Matrícula SIAPE 1852135, Assistente em Administração do IFRS, em exercício no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal – com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor a partir de 01 de Outubro de 2013.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 083 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Técnica de Laboratório Área, ROSANGELA LEAL BEJRK, Matrícula SIAPE 1207189, **da Classe D, padrão 310, para a Classe D, padrão 311**, a partir de 22 de Fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 084 DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor, Assistente de Aluno, MÔNICA FERREIRA CASSANA, Matrícula SIAPE 1610517, **da Classe C, padrão 404, para a Classe C, padrão 405**, a partir de 25 de Fevereiro de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 085, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Comissão Organizadora da Semana Acadêmica da Área de Informática do Câmpus Porto Alegre.

Discentes:

- Eduarda da Silva Pereira de Souza;
- Helio Rubens Clemente Guerra;
- Marcos Vinicius Rogowski;
- Rosana da Silva Waszak; e
- Susane Julieta de Oliveira.

Docentes:

- Karen Selbach Borges;
- Márcia Häfele Islabão Franco; e
- Tanisi Pereira de Carvalho.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 086 DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Tecnólogo em Gestão Pública, composta pelos seguintes membros:

- Carla Rosangela Wachholz, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1822819 (Presidente);
- Sônia Beatriz Silveira Alves, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1374009;
- Cláudio Vinicius Silva Farias, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1505401;

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Cássio Silva Moreira, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1344052;
- Denise Luzia Wolff, servidora do IFRS, SIAPE nº 1527133;
- Bianca Smith Pilla, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 1358089;
- Paulo Roberto Sangoi, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 2364475;
- Armando Eduardo Pitrez, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, SIAPE nº 351311.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 087, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINA MORAES DOS REIS, Matrícula SIAPE 1680862, para substituir a servidora do IFRS, MARISA DUTRA PAZ, Matrícula SIAPE 356455, na função de Coordenadora de Gestão do Projeto Prelúdio, Código FG - 0002, que estará em gozo de férias, no período de 3 de Abril a 17 de Abril de 2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 088, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Música/Flauta, referente ao Edital nº 043 de 28 de março de 2014, deste Câmpus:

- Eliana Vaz Huber (presidente)
- Cláudia Schreiner

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

- Bernhard Sydow
- Áudrea da Costa Martins (suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 089, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de janeiro de 2013, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto de Música/Violão, referente ao Edital nº 043 de 28 de março de 2014, deste Câmpus:

- Fernanda Kruger Garcia (presidente)
- Ricardo Athaide Mitidieri
- Alexandre Vieira
- Iuri Correa Soares (suplente)

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 090 DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro da COMISSÃO ELEITORAL EGON CLAUS STEINSTRASSER, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFRS, Matrícula SIAPE nº 1081768 com o objetivo de conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros representantes discentes, docentes e técnico-administrativos do Campus Porto Alegre no Conselho Superior do IFRS - CONSUP, de acordo com os Editais nº 28/2014, 29/2014 e 30/2014.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 091 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar a COMISSÃO AVALIADORA DE ARTE para o Concurso nº 001/IFRS–POA/2014 com o objetivo de selecionar, premiar e executar o painel artístico em mosaico para a Sede Centro do IFRS Câmpus Porto Alegre, sendo composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Paulo Roberto Sangoi, Diretor-Geral do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Matrícula SIAPE nº 2364475;
- Maria Cristina Caminha de Castilhos França, Diretora de Pesquisa e Inovação do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Matrícula SIAPE nº 1796654;
- Milene Gehling Liska, Arquiteta do IFRS – Câmpus Porto Alegre, Matrícula SIAPE nº 1674045;
- Walter Karwatzki, Coordenador de Projetos Culturais do IFRS - Câmpus Porto Alegre, Matrícula SIAPE nº 358818;
- Hô Monteiro, Artista Plástico, Pinturas Contemporâneas Clássicas.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 092 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora CLÁUDIA SCHREINER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1500093, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Instrumento Musical, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

PORTARIA Nº 093 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CLÁUDIA SCHREINER, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1500093, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Instrumento Musical, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 094 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora LIZANDRA BRASIL ESTABEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1414343, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Biblioteconomia, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 095 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LIZANDRA BRASIL ESTABEL, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1414343, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Biblioteconomia, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 096 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor CÉSAR AUGUSTO HASS LOUREIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1487224, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 097 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor CÉSAR AUGUSTO HASS LOUREIRO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1487224, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 098 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Art. 1º DISPENSAR o servidor ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344702, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FG-0002.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 099 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO IFRS – CÂMPUS PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 14, de 07 de Janeiro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ODOALDO IVO ROCHEFORT NETO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1344702, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Panificação e Confeitaria, do Câmpus Porto Alegre do IFRS, Código FUC-0001.

Cumpra-se e publique-se.

PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

FÉRIAS

SIAPE	NOME	EXERC	PERÍODO	PARCELA
1798912	ADEMIR GAUTERIO TROINA JUNIOR	2013	24MAR2014 27MAR2014	2ªPARC
1866512	ALESSANDRA ARAGON NEVADO	2013	10MAR2014 22MAR2014	4ªPARC
1680686	ALINE MARTINS DISCONSI	2013	24FEV2014 01MAR2014	3ªPARC
2771111	CRISTINA CERIBOLA CRESPAM	2013	06MAR2014 07MAR2014	1ªPARC
1852135	EVERSON FERREIRA MENEZES	2014	06MAR2014 15MAR2014	1ªPARC
1888374	GLECIA DOS SANTOS LABREA	2013	05MAR2014 13MAR2014	4ªPARC
1645829	IARA ELISABETH SCHNEIDER	2014	06MAR2014 07MAR2014	1ªPARC
0357896	JOSE LUIZ RODRIGUES	2014	20MAR2014 31MAR2014	1ªPARC
1610517	MONICA FERREIRA CASSANA	2013	05MAR2014 12MAR2014	3ªPARC
1645831	SUZINARA DA ROSA FEIJO	2013	10FEV2014 01MAR2014	1ªPARC
0356440	VILMA ELISABETH HORST LOPES	2014	06MAR2014 30MAR2014	2ªPARC
0358818	WALTER KARWATZKI CHAGAS	2014	03MAR2014 04ABR2014	1ªPARC

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

LICENÇAS

Licença para tratamento da própria Saúde

SIAPE	NOME	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1207189	ROSANGELA LEAL BJERK	120	08/JAN2014	07MAI2014
1858221	PEDRO LACERDA KELLER	60	11FEV2014	11ABR2014
3789570	YURI FERREIRA MACHADO	36	21FEV2014	28MAR2014
1823284	FÁTIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	07	24MAR2014	30MAR2014
1811365	TIANE PACHECO LOVATEL	05	31MAR2014	04ABR2014

Concessão de Ausência do Serviço

SIAPE	NOME	TIPO	Nº DE DIAS	PERÍODO DA LICENÇA	
1990496	IURI CORREA SOARES	Lei8112 Art 97 – Inciso III Alínea b	08	28MAR2014	04ABR2014

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre
Rua Cel. Vicente 281, Centro – Porto Alegre/RS
CEP 90030-040 – www.poa.ifrs.edu.br